



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4011/2025

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COZINHA

DIVERSAS SECRETARIAS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

Requisições: N°0002/2025 (SMA), N°009/2025 (SMAPA), N°002/2025 (SMAIS), N°16/2025 (SMC), N°13/2025 (SME), N°04/2025 (SMF), N°01/2025 (GERAL DE GOVERNO), N°007/2025 (SMO), N°03/2025 (SEPLAMA), N° 0008/2025 (SMS), N°04/2025 (SMSU), N°07/2025 (SMTTMU) e N°11/2025 (SMT)

Com lotes exclusivos para ME, EPP e a elas equiparadas, lotes de COTA PRINCIPAL (itens de ampla concorrência), lotes de COTA RESERVADA (destinação de até 25% para ME, EPP e a elas equiparadas, nos termos dos Arts. 47 e 48, I e III da Lei Complementar nº 147/2014) e lotes de AMPLA CONCORRÊNCIA.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá os lotes com valor estimado até R\$ 80.000,00 (oitenta mil), com participação exclusiva de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP.

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2025

O Município de Sant'Ana do Livramento, RS, de ordem da Senhora Prefeita Municipal, através da Secretaria Municipal da Fazenda, mediante Agente de Contratação/Pregoeiro e equipe de apoio, designados através da Portaria nº 127/2025, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 10.854 de 18 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal 10.852/2024, bem como à legislação correlata farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos, de acordo com o Parecer Jurídico nº 409/2025 - PJM.

1 – DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

1.1. A sessão pública será realizada no Portal Pregão Banrisul (www.pregaobanrisul.com.br), dia 10 de junho de 2025, com início às 09:01 horas, horário de Brasília - DF.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as licitantes que apresentarem propostas exclusivamente através do site www.pregaobanrisul.com.br, até às 09:00 horas do mesmo dia.

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

1.4. Formalização de questionamentos, impugnações e recursos diretamente no Portal Pregão Banrisul, www.pregaobanrisul.com.br.

2 – DO OBJETO

2.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material de higiene, limpeza e de cozinha, para consumo de diversas Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente Edital.

2.2. Os lotes desta licitação cujo valor total **não ultrapasse** a quantia de **R\$80.000,00 (oitenta mil reais)** serão destinados **exclusivamente** as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte definidas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

2.3. Os itens desta licitação, sendo de **natureza divisível**, cujo valor total ultrapasse a quantia de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), terão **cota de até 25% (vinte e cinco por cento)** destinadas exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte definidas no art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

2.4. De acordo com o Art. 8º, § 3º do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 (Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço).

2.5. A comprovação do enquadramento na condição de ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 está disciplinada no item **3.9** do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

2.6. As quantidades constantes do Anexo I são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição total.

2.7. A detentora da Ata de Registro de Preço, quando da solicitação pela Secretaria competente deverá atender à seguinte exigência:

2.8. Os produtos deverão ser entregues nos locais determinados pelas Secretarias Municipais, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** após o recebimento da “ordem de Fornecimento”, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

2.9. Os produtos serão recebidos pela Comissão/Fiscal de Recebimento de Objeto licitado, que, depois de verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

2.10. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor os produtos devolvidos no prazo máximo de três dias úteis.

2.11. A Comissão/Fiscal de Recebimento será responsável pela aceitação/averiguação dos documentos ou informações exigidos no edital. A não entrega ou a desconformidade com o Edital dos documentos ou informações exigidos ensejará a rejeição do objeto entregue e a aplicação das penalidades cabíveis.

2.12. Os produtos deverão estar acondicionados na mesma forma em que são apresentados no comércio varejista.

2.13. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Sistema Eletrônico **PREGÃO ONLINE BANRISUL** e as especificações constantes do Termo de Referência (**ANEXO I**) deste edital prevalecerão estas últimas.

3 – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico, os interessados que estiverem previamente cadastrados junto ao Órgão Provedor do Sistema Eletrônico, através do site www.pregaobanrisul.com.br, e atenderem às exigências quanto às documentações solicitadas neste Edital e seus anexos.

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do Sistema Eletrônico (www.pregaobanrisul.com.br), onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua inteira e exclusiva responsabilidade, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema Eletrônico (www.pregaobanrisul.com.br) ou à Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento - RS a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar a inabilitação no momento oportuno.

3.7. Como requisito para participação neste Pregão Eletrônico, a licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos e que leu, aceita e declara sob as penas da lei que cumpre e concorda com todos os Termos de Participação do presente certame descritos no item 11.2 do edital e suas alíneas.

3.8. O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.9. A participação do licitante como microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) e demais pessoas jurídicas definidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, somente será permitida, se o interessado comprovar tal situação jurídica através de seu instrumento constitutivo registrado na respectiva Junta Comercial ou órgão competente, no qual conste a inclusão no seu nome como ME, EPP ou através da apresentação de enquadramento do licitante na condição de ME, EPP mediante declaração em instrumento próprio para essa finalidade no respectivo órgão e registro de seus atos constitutivos.

3.9.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

3.10. A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

3.11. A participação de pessoa jurídica em consórcio observará as normas previstas no artigo 15 da Lei 14.133/2021.

3.12. Não poderão participar deste Pregão Eletrônico:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) empresa ou sociedade estrangeira;

c) empresa que esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

d) empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com os objetos deste Pregão Eletrônico;

e) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

f) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

g) agente público do órgão ou entidade licitante.

4 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. No cadastramento da proposta inicial o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que examinou todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita.

4.3. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133/2021.

4.4.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.4.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.2 ou 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) valor unitário e total do lote, marca, fabricante e quantidade.

5.2. A proposta de preço (inicial e ajustada) anexa ao sistema deverá:

a) estar devidamente identificada e assinada pelo representante legal da empresa;

b) conter o valor dos itens e total do lote em moeda corrente nacional, com 2 (duas) casas decimais após a vírgula;

c) descrever detalhadamente cada item, a quantidade, a marca e fabricante quando couber;

d) O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;

e) Anexar catálogo ou folder.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no termo de referência.

5.6. As propostas que eventualmente contemplem o produto/serviço que não correspondam às descrições contidas no ANEXO I deste Edital serão desconsideradas.

5.7. Poderão ser admitidos, pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

5.8. O upload da proposta no site www.pregaobanrisul.com.br será de total responsabilidade da licitante, o qual deverá se certificar de que a proposta anexada seja visível e legível em sua integridade, em folha de tamanho A4, sem a necessidade de qualquer ação do Pregoeiro que não seja abrir e imprimir o arquivo, sob pena de desclassificação.

6 – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da sessão pública deste Pregão Eletrônico, conduzida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no site <http://www.pregaobanrisul.com.br>.

6.2. A comunicação entre o Agente de Contratação/Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

7 – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Após aberta a etapa competitiva (Sessão Pública) as licitantes classificadas poderão encaminhar lances pelo valor do lote, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

7.3. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

7.5. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.6. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação/Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor for considerado inexequível.

7.7. Durante a fase de lances, não serão aceitos contatos telefônicos ou via e-mail com o Agente de Contratação/Pregoeiro(a) e com a equipe de apoio, inclusive para pedidos de exclusão de lances dados equivocadamente, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, já que tal ato configura a identificação da licitante durante a sessão pública, o que é legalmente vedado.

7.8. O tempo normal de disputa de lances da sessão pública será de 10 minutos, encerrando esta etapa caso não ocorram novos lances nos 2 minutos finais.

7.8.1. O tempo normal de disputa de lances da sessão pública será prorrogado em 2 minutos pelo Sistema Eletrônico Banrisul, enquanto persistirem os lances.

7.9. Fica facultado ao Agente de Contratação/Pregoeiro a reabertura da etapa de lances.

7.10. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no instrumento convocatório, para a definição das demais colocações, conforme **Art. 56, § 4º, da Lei 14.133/2021**.

7.11. Em caso de empate entre as propostas dos licitantes, a escolha do vencedor dar-se-á por critérios do Art. 60, inciso I da Lei 14.133/21, permanecendo o empate seguirá por sorteio eletrônico.

7.12. Conforme redação do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, art. 8º § 3º se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço. (COTA RESERVADA).

8 – DA DESCONEXÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

8.1. Se ocorrer a desconexão do Agente de Contratação/Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.2. No caso de desconexão do Agente de Contratação/Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no site <http://www.pregaobanrisul.com.br>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

9 - DA NEGOCIAÇÃO

9.1. Após o encerramento da etapa de lances, o Agente de Contratação/Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, bem como decidir sobre a sua aceitação, observado o critério de julgamento eo valor estimado para a aquisição, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10 - DA ACEITABILIDADE/JULGAMENTO DA PROPOSTA

10.1. Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, o Agente de Contratação/Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do valor obedecendo ao critério de julgamento de menor preço por lote.

10.2. Deverão ser respeitados os valores de referência para cada item, quando houver.

10.3. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.4. Serão rejeitadas as propostas que apresentarem valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

10.5. O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá solicitar, a qualquer tempo, testes e análises do objeto licitado, junto a técnicos capacitados ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

10.6. Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade de preço, o Agente de Contratação/Pregoeiro solicitará da respectiva licitante o encaminhamento da proposta ajustada para análise e julgamento que na hipótese de classificação será aberto prazo para inserção dos documentos de habilitação.

10.7. Na hipótese da proposta ou do lance menor não ser aceito ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, o Agente de Contratação/Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

11 – HABILITAÇÃO

11.1. A habilitação das licitantes vencedoras será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a)** registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;
- c)** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

e) certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados;

f) certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;

g) certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

h) regularidade relativa a débitos trabalhistas, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente. (<http://www.tst.jus.br/certidao>);

i) certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data não superior a 90 (noventa) dias contados da data de expedição do documento;

j) apresentar a documentação constante no item **3.9 do edital**. A participação do licitante como microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) e demais pessoas jurídicas definidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, somente será permitido, se o interessado comprovar tal situação jurídica através de seu instrumento constitutivo registrado na respectiva Junta Comercial ou órgão competente, no qual conste a inclusão no seu nome como ME, EPP ou através da apresentação de enquadramento do licitante na condição de ME, EPP mediante declaração em instrumento próprio para essa finalidade no respectivo órgão e registro de seus atos constitutivos.

11.2. A empresa participante desta licitação leu, aceita e declara sob as penas da lei que cumpre e concorda com todos os Termos de Participação do presente certame abaixo descritos:

- a)** declaração que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

- b)** declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- c)** declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- d)** declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- e)** declaração de que a licitante assume o compromisso de guardar todos documentos originais/autenticados, anexados eletronicamente pelo prazo de 10(dez) anos, e apresentá-los quando requeridos pela Administração Pública;
- f)** declaração de que os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização no ato da assinatura de contrato ou ata de registro de preços, se for o caso, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais, incorrendo nas sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, conforme a legislação aplicável, em caso de declaração falsa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal;
- g)** declaração de que a licitante tem conhecimento acerca das condutas passíveis de penalidades elencadas no edital, de acordo com a modalidade, e aquelas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme legislação aplicável;
- h)** declaração de que até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua participação, salvo disposição extraordinária prevista em lei específica.
- 11.2.1.** Quando houver a necessidade de anexar declarações, as mesmas deverão ser assinadas por sócio-gerente, presidente ou diretor, admissível assinatura por procurador / credenciado munido de procuração hábil, nos termos da Lei, ou de carta de credenciamento.
- 11.3.** Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ e o respectivo endereço.
- 11.4.** Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.5.** Sendo constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.
- 11.6.** Para fins de habilitação, a verificação em sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.
- 11.7.** Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

12 - DO RECURSO

- 12.1.** Caberá recurso nos casos previstos no art. 165 da Lei nº 14.133/21, devendo o licitante manifestar sua intenção de interpor recurso, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, após os julgamentos das fases de classificação das propostas e habilitação da empresa nos lotes.
- 12.2.** A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via Sistema Eletrônico, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 12.3.** O prazo para inserção das contrarrazões em campo próprio do sistema, previsto no item 12.2, será aberto depois de findado o prazo de intenção de recorrer no lote que tiver empresa habilitada.
- 12.4.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.5.** O acolhimento do recurso importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.6.** A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste pregão, implica decadência desse direito, ficando o Agente de Contratação/Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante vencedora.
- 12.7.** Decairão do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aqueles que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 12.8.** Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por e-mail, correios ou entregues pessoalmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

13 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. A adjudicação e a homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade superior conforme art. 71, inciso IV da lei 14.133/23.

14 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. Conforme Art. 18 do Decreto Federal nº 11.462, após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

14.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

14.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.2.3. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.2.4. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

14.3. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

14.3.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15 – DAS ATRIBUIÇÕES

15.1. Cabe ao Agente de Contratação/Pregoeiro às atribuições dispostas no Decreto Municipal nº 10.852 de 17 de janeiro de 2024.

15.2. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

16.1. O recebimento e fiscalização do objeto da presente Ata de Registro de Preço se dará de acordo com o art. 140, da Lei Federal n.º 14.133/21 e posteriores alterações.

17 – DA SOLICITAÇÃO DOS OBJETOS

17.1. O fornecimento do objeto registrado na Ata será executado mediante emissão de nota de empenho, encaminhada pela Secretaria requerente, nos locais indicados pela mesma.

18 – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

18.1. Entregar o serviço licitado conforme especificações deste edital, **Anexo I**, e em consonância com a proposta de preços.

18.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

18.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

19 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

19.1. Homologada a licitação, o Departamento de Licitações e Contratos convocará o licitante mais bem classificado para assinatura da Ata no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, sob pena de decair o direito à Contratação e sem prejuízo das sanções previstas no artigo 89, § 5º da Lei nº 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

19.2. Caso a firma adjudicatária não assine o Termo Contratual no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, o Agente de Contratação/Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições propostas ao primeiro classificado, conforme previsto no Art. 20, do Decreto Federal nº 11.462/23.

19.3. Para utilização da Ata de Registro de Preço, as unidades deverão requisitar dos detentores da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante a elaboração de Nota de Empenho.

19.4. A Ata de Registro de Preço, a ser firmada entre o Executivo Municipal de Sant'Ana do Livramento - RS, através da Prefeita Municipal e o vencedor do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura ou limite das quantidades estimadas, podendo ser prorrogada por igual período.

19.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

20 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às **seguintes penalidades**:

20.1.1. será aplicada **advertência**, ao licitante ou contratado que dar causa à inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme Art. 156, § 2º da Lei 14.133/21;

20.1.2. multa, conforme Art. 156, § 3º da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, em percentual entre 0,5% e 30%, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155, da Lei 14.133/21;

20.1.3. afastamento do certame e **suspensão do direito de licitar** e contratar com a Administração pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, quando manter comportamento inadequado durante o pregão ou execução contratual; conforme Art. 156, § 4º da Lei 14.133/21;

20.1.4. impedimento de licitar ou contratar com todos os entes Federativos pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) ao licitante ou contratado responsável pelas infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII do caput do Art. 155, da Lei 14.133/21;

20.1.5. executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**;

As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

21 – DA RESCISÃO

21.1. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, conforme Art. 89, § 7º da Lei 14.133/21.

22 – DA DESPESA, DO PAGAMENTO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

22.1. As despesas com a aquisição de que trata o objeto do presente Pregão Eletrônico correrão à conta das dotações orçamentárias previstas na minuta da ata de registro de preços, anexo III deste edital.

22.2. Será providenciado empenho na dotação orçamentária própria quando a vigência desta ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

22.3. O pagamento será efetuado através de cheque nominal em favor do licitante a ser retirado na tesouraria Municipal e/ou depósito em conta corrente, no valor correspondente à entrega efetiva do produto, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega de cada parcela, mediante apresentação da Nota Fiscal, precedido de Ata de Recebimento do serviço/produto expedida pela Secretaria Municipal requerente.

22.4. São de inteira responsabilidade da Contratada todas as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução do serviço contratado.

22.5. A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento da Ata de Registro de Preço estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

22.6. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

22.7. O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

22.8. No ato de assinatura da Ata de Registro de Preço, a contratada deverá fornecer os dados bancários (**banco, agência e nº da conta**) para depósitos referentes aos pagamentos.

22.9. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

23 - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

23.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

23.2. As impugnações deverão ser enviadas ao Agente de Contratação/Pregoeiro exclusivamente através do sítio eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br>.

23.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial <https://pregaobanrisul.com.br> no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

23.4. Caberá ao Agente de Contratação/Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, pelo Agente de Contratação responsável pela elaboração deste Edital e seus anexos, e responsáveis pelo Termo de Referência, decidir sobre a impugnação, no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

23.5. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

23.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este procedimento licitatório devem ser enviados ao Agente de Contratação/Pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente através do sítio eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br>

23.7. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos apresentados fora de prazo serão recebidos como mero exercício do direito de petição.

23.8. Impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.8.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

24 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

24.1. É facultado ao Agente de Contratação/Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

24.2. No interesse da Administração do Município de Sant'Ana do Livramento - RS, o objeto da presente licitação poderá ser aumentado ou suprimido, com fundamento no **artigo 125, da Lei Federal n.º 14.133/21**.

24.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

24.4. O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do CONTRATADO para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

24.5. O Município de Sant'Ana do Livramento - RS se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

24.6. Este Pregão Eletrônico poderá ter a data de abertura da Sessão Pública transferida, por conveniência exclusiva da Administração do Município de Sant'Ana do Livramento – RS.

24.7. A presente licitação rege-se pela **Lei nº 14.133/2021**, sendo declarado competente o Foro da Comarca de Sant'Ana do Livramento - RS para dirimir controvérsias emergentes da presente licitação.

24.8. O presente edital será divulgado no Sistema Eletrônico www.pregaobanrisul.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no site oficial da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento.

25 - DOS ANEXOS

São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Proposta;

ANEXO III – Minuta de Ata.

Sant'Ana do Livramento - RS, 20 de maio de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4011/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2025

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO: Registro de preços de material de limpeza, higiene e cozinha, para atender a diversas secretarias, com lotes exclusivos para ME, EPP e a elas equiparadas, lotes com COTA PRINCIPAL (lotes de ampla concorrência), lotes com COTA RESERVADA (destinação de até 25% para ME, EPP e a elas equiparadas, nos termos dos Arts. 47 e 48, I e III da Lei Complementar nº 147/2014) e lotes de ampla concorrência.

LOTES EXCLUSIVOS

LOTE 01 - Água sanitária, álcool e amaciante																		
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	un	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS -Solução aquosa, a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, teor de cloro ativo 2%pp a 2,5pp; -Acondicionada de forma adequada com rotulagem contendo a marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), nº do lote, data de fabricação, peso; composição, técnico responsável, prazo de validade e registro na ANVISA/Ministério da Saúde; -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal; Frasco de 5 litros, resistente e com tampa segura, que evita vazamentos e facilita o manuseio.	36		300	10					15	500	30		30	921	R\$ 10,16	R\$ 9.357,36
2	un	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 1 LITRO (teor até 54%) -Composto por Álcool etílico (etanol) hidratado com teor alcoólico variando entre 48% e 54% em volume, balanceado com água destilada; -De aspecto incolor, com odor característico de álcool etílico; -Com densidade aproximadamente 0.865 g/cm³ a 20°C; -A embalagem de 1 litro deve ser de plástico (polietileno de alta densidade - PEAD), com tampa vedante que previna vazamentos e contaminação; -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal; -Produto deve possuir certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias brasileiras (ANVISA)		24	2000	5		500				2500	50	100	20	5199	R\$ 6,82	R\$ 35.457,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

3	un	ALVEJANTE SEM CLORO 5 LITROS -Formulado com peróxido de hidrogênio (aproximadamente 5%), tensoativo não iônico, sequestrante, estabilizante e veículo; -Líquido de aspecto transparente, incolor e com odor suave; -Acondicionada de forma adequada com rotulagem contendo a marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), nº do lote, data de fabricação, peso; composição, técnico responsável, prazo de validade e registro na ANVISA/Ministério da Saúde; -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal; -Frasco de 5 litros, resistente e com tampa segura, que evita vazamentos e facilita o manuseio.			300						10			10		320	R\$ 20,25	R\$ 6.480,00
4	un	AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS -Composto por fórmula contendo água, surfactantes catiônicos, fragrância, conservantes, corantes e outros agentes amaciantes, proporcionando maciez e frescor às roupas; -Com cor e fragrância agradáveis, disponíveis em diversas opções de fragrâncias e cores; -Com pH: Levemente ácido; -Contido em recipiente de plástico (polietileno de alta densidade - PEAD) com tampa de rosca para fácil dosagem e armazenamento seguro; -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal; -Produto deve possuir certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias brasileiras (ANVISA).			500	5	600									1105	R\$ 4,98	R\$ 5.502,90
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 01:																	R\$ 56.797,44	

LOTE 02 - Balde plástico e borrifador

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	un	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS -Fabricado em polipropileno (PP) de alta qualidade, resistente e durável, em material atóxico e seguro para contato com alimentos; -Com alça reforçada, ergonômica e confortável para o transporte, sem machucar os dedos.	10	10	100	4	1622	10		10		100		10	20	1896	R\$ 11,96	R\$ 22.676,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

2	un	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS -Fabricado em polipropileno (PP) de alta qualidade, resistente e durável, em material atóxico e seguro para contato com alimentos; -Com alça reforçada, ergonômica e confortável para o transporte, sem machucar os dedos.			100				2	10	5	100		10		227	R\$ 15,06	R\$ 3.418,62
3	un	BALDE PLÁSTICO 8 LITROS -Fabricado em polipropileno (PP) de alta qualidade, resistente e durável, em material atóxico e seguro para contato com alimentos; -Com alça reforçada, ergonômica e confortável para o transporte, sem machucar os dedos.			100	4	1622	10		10	5	100		10		1861	R\$ 6,44	R\$ 11.984,84
4	un	BORRIFADOR TRANSPARENTE 500ML -Fornecimento de borrifador transparente com capacidade de 500 ml; -Corpo em plástico PET transparente, resistente a impactos e produtos químicos leves; -Bico em plástico PP de alta durabilidade, com mola em aço inoxidável -Gatilho em plástico ABS ergonômico para facilitar o manuseio; -Pulverização ajustável para modo spray ou jato; Sistema de vedação segura para evitar vazamentos; -Design ergonômico para facilitar o uso prolongado sem fadiga; -Marcações de volume no corpo do borrifador para facilitar a medição de líquidos; -Garantia contra defeito de fabricação; -Deve atender às normas de segurança e qualidade estabelecidas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia).	15	10	200	10		100		50	2	1000	20	50	10	1467	R\$ 6,75	R\$ 9.902,25
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 02:																	R\$ 47.981,87	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 03 - Cera líquida

LOTE 03 - Cera líquida																		
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	un	CERA LÍQUIDA AMARELA AUTO BRILHO -Cera líquida amarela autobrilho 750 ml; -Com fórmula à base de ceras naturais e sintéticas, solventes, emulsionantes, corantes amarelos e fragrâncias, com odor agradável característico; -A composição deve garantir um brilho duradouro e proteção para pisos; -Deve ser de baixa a média viscosidade, facilitando a aplicação uniforme e rápida absorção; -Contido em recipiente de plástico (polietileno de alta densidade - PEAD) com tampa de rosca para fácil dosagem e armazenamento seguro; -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal; -Produto deve possuir certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias brasileiras (ANVISA).			200											200	R\$ 8,52	R\$ 1.704,00
2	un	CERA LÍQUIDA INCOLOR AUTO BRILHO -Cera líquida incolor autobrilho 750 ml; -Com fórmula à base de ceras naturais e sintéticas, solventes, emulsionantes, corantes amarelos e fragrâncias, com odor agradável característico; -A composição deve garantir um brilho duradouro e proteção para pisos; -Deve ser de baixa a média viscosidade, facilitando a aplicação uniforme e rápida absorção; -Contido em recipiente de plástico (polietileno de alta densidade - PEAD) com tampa de rosca para fácil dosagem e armazenamento seguro; -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal; -Produto deve possuir certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias brasileiras (ANVISA).	40	24	800	25	8210				10	600		10	40	9759	R\$ 6,42	R\$ 62.652,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

3	un	CERA LÍQUIDA VERMELHA AUTO BRILHO -Cera líquida vermelha autobrilho 750 ml; -Com fórmula à base de ceras naturais e sintéticas, solventes, emulsionantes, corantes amarelos e fragrâncias, com odor agradável característico; -A composição deve garantir um brilho duradouro e proteção para pisos; -Deve ser de baixa a média viscosidade, facilitando a aplicação uniforme e rápida absorção; -Contido em recipiente de plástico (polietileno de alta densidade - PEAD) com tampa de rosca para fácil dosagem e armazenamento seguro; -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal; -Produto deve possuir certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias brasileiras (ANVISA).	24	200				6				10		240	R\$ 7,20	R\$ 1.728,00
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 03:															R\$ 66.084,78	

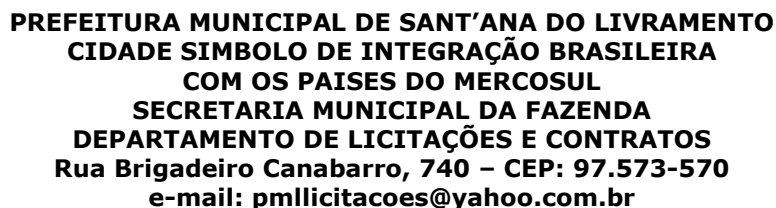
LOTE 04 - Bicabornato, desengordurante, desentupidor e desinfetante

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	un	BICARBONATO DE SÓDIO MULTIUSO 1KG -Bicarbonato de Sódio (NaHCO ₃), em embalagem de 1Kg; -Aparência, pó branco cristalino; -Embalagem em plástico resistente, selada hermeticamente, com rótulo informativo; Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal.			100						2			10	4	116	R\$ 21,22	R\$ 2.461,52
2	un	DESENGORDURANTE LIQUIDO 500 ml -Fórmula à base de surfactantes, álcalis, solventes biodegradáveis e aditivos especiais que removem efetivamente gorduras e resíduos oleosos; -Líquido incolor com odor característico de limpeza; -Com pH levemente alcalino; -Indicado para uso em cozinhas, áreas industriais e superfícies que acumulam gordura e resíduos difíceis de remover. Efetivo na limpeza de fogões, exaustores, fornos, pisos e outras superfícies;-Recipiente de plástico (polietileno de alta densidade - PEAD) com tampa que facilite a aplicação sem desperdícios; -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal;	24		1500	10				40	10	200	30	100	20	1934	R\$ 6,29	R\$ 12.164,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

		-Produto deve possuir certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias brasileiras (ANVISA).																
3	un	DESENTUPIDOR DE PIAS E RALOS 500 g -Desentupidor de pias e ralos alcalino 500 g; -Fórmula à base de hidróxido de sódio (soda cáustica) e agentes auxiliares, proporcionando ação eficiente na dissolução de resíduos orgânicos e gordura; -Pó ou grânulos de cor branca, com odor característico de produto alcalino; -Com pH altamente alcalino (pH acima de 12.0); -Contido em recipiente de plástico resistente (polietileno de alta densidade - PEAD) com tampa de segurança que previna vazamentos e contaminação; -Indicado para desentupimento de pias, ralos e tubulações, proporcionando ação rápida e eficiente na remoção de obstruções causadas por resíduos orgânicos, gordura e outros detritos; -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal; -Produto deve possuir certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias brasileiras (ANVISA).	5		200						3	100	20	50	4	382	R\$ 18,17	R\$ 6.940,94
4	un	DESINFETANTE GERMICIDA 500 ml -Desinfetante germicida a base de cresóis 500 ml; Fórmula à base de cresóis (ácido cresílico 10%), alquilbenzenossulfonato de sódio, solventes e água, proporcionando ação germicida eficaz contra bactérias, fungos e vírus; -Líquido de cor marrom escuro ou preto, com odor característico forte e pungente de creolina; -Com pH Alcalino; -Recipiente em lata metálica resistente, com tampa de segurança que previna vazamentos e contaminação; Indicado para desinfecção de áreas internas e externas, eliminando germes, bactérias e odores; Ideal para uso em ambientes domésticos, comerciais e industriais; -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal; -Produto deve possuir certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias brasileiras (ANVISA).			200			530			200	4	200	10	50	1194	R\$ 28,85	R\$ 34.446,90
5	un	DESINFETANTE PINHO 500 ml -Fórmula à base de óleos essenciais de pinho, surfactantes, desinfetantes, fragrâncias e água, proporcionando ação germicida eficaz contra bactérias, fungos e vírus; -Líquido de cor âmbar ou verde claro com odor característico de pinho; -Recipiente de plástico resistente com tampa de rosca que previna vazamentos e contaminação;		60	1500				100	6				50	200	1916	R\$ 4,72	R\$ 9.043,52



LOTE 05 - Desinfetante																		
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	un	DESINFETANTE 2 LITROS -Fórmula à base de ingredientes ativos como cloreto de benzalcônio, alquilbenzenossulfonato de sódio, fragrâncias, e outros agentes desinfetantes eficazes contra bactérias, fungos e vírus; -Líquido disponível em diversas cores e fragrâncias, com odor agradável característico de limpeza; -Com ph Levemente alcalino; Recipiente de plástico resistente com tampa de rosca que previna vazamentos e contaminação; -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal; -Produto deve possuir certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias brasileiras (ANVISA).	40	12	1000	10	8250	100			24	3000	120	50	50	12656	R\$ 5,43	R\$ 68.722,08
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 05:																		R\$ 68.722,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 06 - Desodorizador

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	un	DESODORIZADOR AMBIENTAL 360 ml -Desodorizador ambiental spray 360 ml; Fórmula à base de agentes desodorizantes, fragrâncias, solventes e propelentes que eliminam odores desagradáveis e deixam um aroma agradável no ambiente; -Diversas opções de fragrâncias, como lavanda, eucalipto, cítrico, floral, entre outras; -Aerossol em recipiente de metal resistente com válvula spray que permite a pulverização uniforme do produto; -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal; -Produto deve possuir certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias brasileiras (ANVISA).	40	36	500	20	730	100	6	200		3000	60	100	20	4812	R\$ 11,20	R\$ 53.894,40
2	un	DESODORIZADOR SANITÁRIO 35 g -Desodorizador sanitário (pedra sanitária) 35 g; -Pedra sanitária sólida, geralmente moldada em formato circular ou oval com um furo no centro para permitir a fixação da haste plástica que deve acompanhar o conjunto; -Fórmula à base de fragrâncias, surfactantes, corantes, agentes desodorizantes e fixadores que proporcionam ação contínua de desodorização e limpeza; -Disponível em diversas cores e fragrâncias, como lavanda, pinho, floral, entre outras; -Unidade embalada individualmente em plástico ou papel celofane, acompanhada de suporte plástico para fixação no vaso sanitário; -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal; -Produto deve possuir certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias brasileiras (ANVISA).	130	40	1500	30		100		100		3000	60	200	50	5210	R\$ 2,20	R\$ 11.462,00
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 06:																	R\$ 65.356,40	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 07 - Detergente

LOTE 07 - Detergente																			
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL	
1	un	DETERGENTE PARA LOUÇAS 500 ml -Detergente para louça 500 ml pH neutro; -Fórmula à base de surfactantes aniônicos, não-iônicos, agentes sequestrantes, estabilizantes, conservantes, corantes e fragrâncias, proporcionando alta eficiência na remoção de gorduras e resíduos de alimentos; -Líquido disponível em diversas cores (por exemplo, verde, amarelo, azul) com odor agradável característico da fragrância escolhida (limão, maçã, lavanda, etc.); -Com pH neutro, garantindo suavidade para as mãos sem comprometer a eficácia de limpeza; -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal; -Produto deve possuir certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias brasileiras (ANVISA). -Recipiente de plástico resistente com tampa que evite desperdícios; -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal; -Produto deve possuir certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias brasileiras (ANVISA).	50	192	3600	20	15648	100		300	48	3500	100	300			23858	R\$ 2,08	R\$ 49.624,64
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 07:																		R\$ 49.624,64	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 08 - Escova

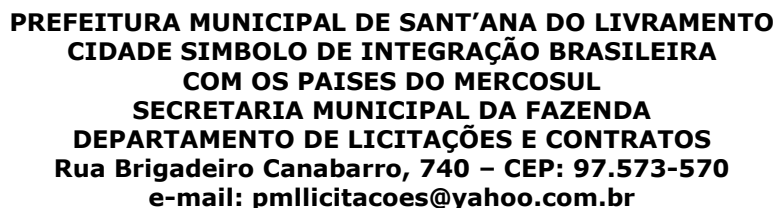
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	un	ESCOVA PARA LIMPEZA -Escova para Limpeza com corpo em Plástico medindo aproximadamente (AxLxP) 12cm x 7cm x 4cm, com cerdas em nylon ou material sintético de alta resistência; -Cerdas fabricadas em nylon ou material sintético de alta resistência, dispostas em múltiplas fileiras para proporcionar limpeza eficaz; -Pegador em plástico resistente, com design ergonômico para facilitar o manuseio e proporcionar conforto durante o uso, com superfície antiderrapante para garantir firmeza e segurança ao manusear a escova; -Produto deve possuir certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias brasileiras (ANVISA).			150							300	10	10	4	474	R\$ 6,46	R\$ 3.062,04
2	un	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO -Escova para vaso sanitário com cabo plástico e cerdas sintéticas, com suporte, cerdas com diâmetro aproximado de 10cm, dimensões aproximadas (AxL) 35cm x 10cm. -Cerdas fabricadas em nylon ou material sintético de alta resistência, dispostas em formato que proporcione limpeza eficaz. -Cabo plástico resistente (polipropileno ou similar), com design que permita a fixação firme das cerdas, garantindo durabilidade e eficácia na limpeza; -Comprimento aproximado de 30 a 40 cm, permitindo alcance adequado para limpeza do vaso sanitário; -Suporte em plástico resistente (polipropileno ou similar) com design estável e higiênico, permitindo o armazenamento da escova de forma vertical e prática quando não estiver em uso; -Base fechada, garantindo que a escova permaneça em posição vertical e evitando contato direto com o piso; -Produto deve possuir certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias brasileiras (ANVISA).	30	12	100	6	2040	10		20	10	500	10	30	10	2778	R\$ 11,42	R\$ 31.724,76
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 08:																	R\$ 34.786,80	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 09 - Esponja, fribra de limpeza e flanela

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	un	ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL (ESFREGÃO) 1 UN -Fabricada com aço inoxidável 100%, garantindo resistência à corrosão e durabilidade; -Dimensões aproximadas de 10 cm x 7 cm x 2 cm, peso aproximado de 20 g; -Estrutura compacta e fácil de manusear com fios de aço inoxidável grossos, proporcionando alto poder abrasivo para remoção de sujeiras difíceis; -Superfície polida e sem rebarbas, garantindo segurança e facilidade de limpeza após o uso; -Ideal para limpeza de panelas, grelhas, utensílios de cozinha e outras superfícies resistentes; -Pode ser utilizada em diversas superfícies, como aço inoxidável, alumínio, cerâmica, entre outros; -Não enferruja, mantendo sua durabilidade e eficácia ao longo do tempo; -Produto em conformidade com as normas de segurança e qualidade para utensílios de limpeza.			300					30		100	30	20		480	R\$ 3,83	R\$ 1.838,40
2	pct	ESPONJA DE LÃ DE AÇO -Formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75; -Composto de lã de aço-carbono finamente entrelaçadas para formar uma estrutura uniforme e eficaz na limpeza; -Contido em plástico resistente e transparente, contendo 8 unidades de esponja de aço, com fechamento adequado para garantir a proteção do produto contra umidade e contaminação; -Produto deve possuir certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias brasileiras (ANVISA).			600		3284	50		50		900	30	20		4934	R\$ 2,70	R\$ 13.321,80
3	pct	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA -Esponja dupla face para louça pacote com 4 unidades; -Lado abrasivo fabricado em fibra sintética de alta resistência, ideal para a remoção de sujeiras e resíduos mais difíceis sem danificar superfícies; -Lado Macio feito de espuma de poliuretano, proporcionando suavidade e eficiência na limpeza de superfícies delicadas; -Esponjas no formato retangular com bordas com dimensões aproximadas de 10 cm x 7 cm x 2,5 cm por unidade; -Lado abrasivo em verde-escuro e lado macio em amarelo ou outra combinação de cores que facilite a identificação das diferentes faces;	48	40	1000	20	3948	20		100	24	1500	25	20	20	6765	R\$ 4,85	R\$ 32.810,25

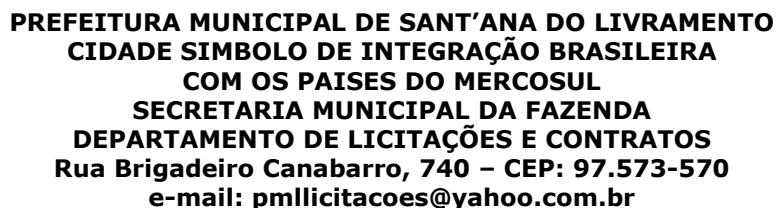
[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 10 - Inseticida, limpa vidro lustra móveis e veneno

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	un	INSETICIDA DE AÇÃO TOTAL (AEROSSOL) -Embalagem de metal contendo aproximadamente 300ml, ação rápida contra uma ampla variedade de insetos, incluindo mosquitos, baratas, pernilongos, carapanãs, muriçocas e moscas; -A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro na ANVISA / Ministério da Saúde; -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal.	15	48	300	10		40	2	300	5	1000	50	100	20	1890	R\$ 12,87	R\$ 24.324,30
2	un	INSETICIDA MATA BARATA 300 ml (Aerossol) -Inseticida Mata Barata 300 ml para controle de baratas, formigas, aranhas e escorpiões, a base de Imiprotrina, cifenotrina; -Em embalagem de metal contendo aproximadamente 300ml. -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal; -Poder residual, proporcionando proteção contra novas infestações por até 8 semanas para baratas e formigas; -Baixo odor, não deixando cheiro; -Produto deve possuir certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias brasileiras (ANVISA).	10	48	300	10	1104						50	100	10	1632	R\$ 12,45	R\$ 20.318,40
3	un	LIMPA VIDRO 500ml -Frasco de 500 ml para limpeza de superfícies de vidro, como janelas, espelhos e acrílicos; -Composição: Água, álcool isopropílico, agentes de limpeza e fragrância cítrica; -Para remoção de marcas de dedos, poeira e sujeiras, proporciona um acabamento brilhante e sem riscos; Secagem rápida, sem embaçar; -Fragrância cítrica, deixando um aroma agradável após a limpeza; -Seguro para uso em ambientes com crianças e animais de estimação; -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal; -Produto deve possuir certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias brasileiras (ANVISA).	50	12	250	10		50	5			100		50	40	567	R\$ 5,55	R\$ 3.146,85
4	un	LUSTRA MÓVEIS 200 ml	40	12	75	10			10	20	15			50	40	272	R\$ 5,70	R\$ 1.550,40



LOTE 11 - Lixeira plástica																		
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	un	LIXEIRA PLÁSTICA 70 LITROS -Capacidade aprox. de 70 litros, com pedal, em plástico resistente e durável, com alças laterais; -Na cor branca; -Tampa ativada por pedal; -Sistema de ativação do pedal através de uma fita plástica, que abre a lixeira com precisão e segurança; -Indicado para uso doméstico, comercial e industrial.		2	70	4				20		150	30	10		286	R\$ 203,63	R\$ 58.238,18
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 11:																		R\$ 58.238,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 12 - Lixeira plástica																		
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	UN	LIXEIRA PLÁSTICA 100 LITROS Lixeira plástica com tampa, capacidade mínima de 100 litros					485									485	R\$ 65,83	R\$ 31.927,55
2	un	LIXEIRA PLÁSTICA BASCULANTE 10 litros -Fabricada em plástico de alta qualidade, com capacidade aproximada de 10 litros; -Cores variáveis (Bege, marrom, branco, etc.); -Dimensões aproximadas de (AxLxC) 40,9 cm x 17,2 cm x 23,7 cm; -Sistema de fechamento por tampa basculante que impede o contato direto com o lixo; -Resistente a impactos, rachaduras e quebras; -Utilizada em qualquer ambiente, como cozinha, banheiro, escritório, etc.; -Livre de BPA e outras substâncias prejudiciais à saúde; -Fácil de limpar e manter.			100			20	3	10	3	200	20	5		361	R\$ 34,22	R\$ 12.353,42
3	un	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA 10 litros -Com capacidade aproximada de 10 litros; -Fabricada em polipropileno (PP) de alta qualidade, no design cilíndrico vazado (telado); -Dimensões aproximadas de (AxL) 30 cm x 25 cm; -Telado com furos regulares para ventilação e leveza; -Ideal para uso em escritórios, banheiros, cozinhas e outros ambientes internos; -Livre de BPA e outras substâncias prejudiciais à saúde; -Alta resistência a impactos e quedas.	10	6	100	10			1	8				5	20	160	R\$ 8,33	R\$ 1.332,80
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 12:																	R\$ 45.613,77	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 13 - Luvas descartáveis																		
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	cx	LUVA DESCARTÁVEL LÁTEX G. CAIXA COM 100 UNIDADES -Par de luvas fabricadas em látex de borracha 100% natural, ambidestra, com design liso; -Espessura mínima de 0,08mm; -Com pó de amido de milho Grau U.S.P., que é bioabsorvível e facilita a colocação e retirada; -Ideal para procedimentos não cirúrgicos, proteção das mãos contra agentes químicos de baixa intensidade e atividades de uso geral; -Livre de substâncias prejudiciais à saúde; -Aprovada pela ANVISA, assegurando conformidade com os padrões de saúde e segurança.		1	50	2	812				4		80	10	10	969	R\$ 23,93	R\$ 23.188,17
2	cx	LUVA DESCARTÁVEL LÁTEX M. CAIXA COM 100 UNIDADES -Par de luvas fabricadas em látex de borracha 100% natural, ambidestra, com design liso; -Espessura mínima de 0,08mm; -Com pó de amido de milho Grau U.S.P., que é bioabsorvível e facilita a colocação e retirada; -Ideal para procedimentos não cirúrgicos, proteção das mãos contra agentes químicos de baixa intensidade e atividades de uso geral; -Livre de substâncias prejudiciais à saúde; -Aprovada pela ANVISA, assegurando conformidade com os padrões de saúde e segurança.		10	100	2	812						20	10	10	964	R\$ 23,35	R\$ 22.509,40
3	cx	LUVA DESCARTÁVEL LÁTEX P. CAIXA COM 100 UNIDADES -Par de luvas fabricadas em látex de borracha 100% natural, ambidestra, com design liso; -Espessura mínima de 0,08mm; -Com pó de amido de milho Grau U.S.P., que é bioabsorvível e facilita a colocação e retirada; -Ideal para procedimentos não cirúrgicos, proteção das mãos contra agentes químicos de baixa intensidade e atividades de uso geral; -Livre de substâncias prejudiciais à saúde; -Aprovada pela ANVISA, assegurando conformidade com os padrões de saúde e segurança.			30		812						20	5		867	R\$ 24,42	R\$ 21.172,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

4	CX	LUVAS DESCARTÁVEIS PARA MANIPULAR ALIMENTOS, EM VINIL 100 un (GRANDE). -Par de luvas Descartáveis para Manipular Alimentos, em vinil (PVC) de alta qualidade, transparente, livre de látex e hipoalergênico e sem talco; -Caixa contendo 100 unidades; -Indicado para manipulação de alimentos em ambientes como cozinhas industriais, restaurantes, padarias e uso doméstico; -Flexíveis e confortáveis, permitindo destreza e sensibilidade ao toque e resistentes a rasgos e perfurações, oferecendo segurança durante o uso.	2	100					5		70		3		180	R\$ 19,31	R\$ 3.475,80
5	CX	LUVAS DESCARTÁVEIS PARA MANIPULAR ALIMENTOS, EM VINIL 100 un (MÉDIA) -Par de luvas Descartáveis para Manipular Alimentos, em vinil (PVC) de alta qualidade, transparente, livre de látex e hipoalergênico e sem talco; -Caixa contendo 100 unidades; -Indicado para manipulação de alimentos em ambientes como cozinhas industriais, restaurantes, padarias e uso doméstico; -Flexíveis e confortáveis, permitindo destreza e sensibilidade ao toque e resistentes a rasgos e perfurações, oferecendo segurança durante o uso.		100							82		2		184	R\$ 20,58	R\$ 3.786,72
6	CX	LUVAS DESCARTÁVEIS PARA MANIPULAR ALIMENTOS, EM VINIL 100 un (PEQUENA) -Par de luvas Descartáveis para Manipular Alimentos, em vinil (PVC) de alta qualidade, transparente, livre de látex e hipoalergênico e sem talco; -Caixa contendo 100 unidades; -Indicado para manipulação de alimentos em ambientes como cozinhas industriais, restaurantes, padarias e uso doméstico; -Flexíveis e confortáveis, permitindo destreza e sensibilidade ao toque e resistentes a rasgos e perfurações, oferecendo segurança durante o uso.		50							70		1		121	R\$ 20,58	R\$ 2.490,18
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 13:																R\$ 76.622,41	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 14 - Luvas para limpeza

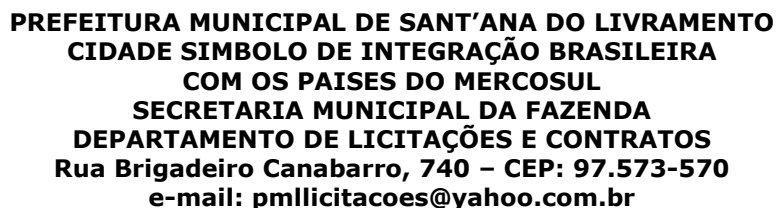
LOTE 14 - Luvas para limpeza																		
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	par	LUVA PARA LIMPEZA (TAMANHO G) -Par de luvas descartáveis, para proteção individual, indicado para limpeza doméstica, serviços de limpeza, manuseio de produtos químicos, jardinagem, construção civil, entre outros; -Feitas em látex natural, com forro em algodão flocado proporciona conforto e absorção do suor para longos períodos de uso, alta aderência ao manusear objetos com umidade; -Formato anatômico para melhor ajuste e conforto; -Cor amarela facilitando a identificação e garantindo um visual clean; -Ideal para atividades que exigem proteção das mãos contra agentes químicos e outros produtos que possam danificar a pele; -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal; -Produto deve possuir certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias brasileiras (ANVISA).		20	500	4	1648	100		50	24	300	80	10	10	2746	R\$ 4,58	R\$ 12.576,68
2	par	LUVA PARA LIMPEZA (TAMANHO M) -Par de luvas descartáveis, para proteção individual, indicado para limpeza doméstica, serviços de limpeza, manuseio de produtos químicos, jardinagem, construção civil, entre outros; -Feitas em látex natural, com forro em algodão flocado proporciona conforto e absorção do suor para longos períodos de uso, alta aderência ao manusear objetos com umidade; -Formato anatômico para melhor ajuste e conforto; -Cor amarela facilitando a identificação e garantindo um visual clean; -Ideal para atividades que exigem proteção das mãos contra agentes químicos e outros produtos que possam danificar a pele; -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal; -Produto deve possuir certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias brasileiras (ANVISA).	96	20	500	4	1648		10	50		1500	80	10	10	3928	R\$ 4,33	R\$ 17.008,24
3	par	LUVA PARA LIMPEZA (TAMANHO P) -Par de luvas descartáveis, para proteção individual, indicado para limpeza doméstica, serviços de limpeza, manuseio de produtos químicos, jardinagem, construção civil, entre outros; -Feitas em látex natural, com forro em algodão flocado proporciona conforto e absorção do suor para longos períodos			500		1648			20		500		10		2678	R\$ 3,86	R\$ 10.337,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

		de uso, alta aderência ao manusear objetos com umidade; -Formato anatômico para melhor ajuste e conforto; -Cor amarela facilitando a identificação e garantindo um visual clean; -Ideal para atividades que exigem proteção das mãos contra agentes químicos e outros produtos que possam danificar a pele; -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal; -Produto deve possuir certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias brasileiras (ANVISA).																
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 14:																		R\$ 39.922,00

LOTE 15 - Pano																		
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	un	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO -Pano multiuso pacote com 5 unidades; Indicado para a limpeza de superfícies diversas, como bancadas, pias, mesas, eletrodomésticos, móveis e áreas de serviço; -Composição: 70% Viscose, 30% Poliéster; -Alta absorção de líquidos, facilitando a secagem rápida, resistente e durável, mesmo após várias lavagens; -Textura macia que não risca nem danifica as superfícies; -Dimensões aproximadas 60cm x 30cm de cada unidade.	15	10	1000	10	4398	100	5	100	10	1200	20	100	10	6978	R\$ 4,09	R\$ 28.540,02
2	un	PANO DE LOUÇA -Pano de louça nas dimensões aproximadas de 50 cm x 75 cm, 100% algodão; -Indicado para limpeza e secagem de louça, talheres e superfícies de cozinha; -Pode ser usado para limpar e secar superfícies de cozinha, como bancadas, fogões e mesas; -Alta absorção, facilitando a secagem rápida de louças e superfícies; -Macio e resistente, não risca nem danifica os utensílios; -Facilmente lavável, pode ser lavado à máquina; -Tecido respirável que evita a proliferação de fungos e bactérias; -Disponível em várias cores e designs.	7	20	500	15	920		5	200	10	900	40	50	10	2677	R\$ 4,23	R\$ 11.323,71
3	un	PANO DE PISO -Nas dimensões aproximadas de 40 cm x 60 cm; -Composição: Algodão, Poliéster;	40	20	500	10			10	300	15	2000	60	100	40	3095	R\$ 4,87	R\$ 15.072,65



VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 15:	R\$ 54.936,38
---	----------------------

LOTE 16 - Pá e rodo

VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 16: R\$ 53.134,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 17 - Sabão

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	pct	SABÃO EM BARRA 05 UNIDADES -Sabão em barra azul glicerinado, 05 unidades, 1 Kg; -Peso por unidade, 200 g cada barra; -Base de sabão: ácidos graxos de origem vegetal (óleo de coco ou palma); -Corante azul, aprovado para uso em produtos de limpeza; -Pode conter fragrâncias para proporcionar aroma agradável; -pH neutro a levemente alcalina; -Alta eficiência na remoção de sujeira e manchas; -Propriedades amaciantes devido à presença de glicerina; -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal; -Produto deve possuir certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias brasileiras (ANVISA).	12	6	150		1064			100		500		10		1842	R\$ 11,83	R\$ 21.790,86
2	un	SABÃO EM BARRA 400 g -Composição: glicerina, produto derivado de óleos vegetais, utilizado por suas propriedades hidratantes e emolientes; -Pode incluir ácidos graxos de origem vegetal, como óleo de coco ou palma; -pH neutro, de aspecto translúcido; -Alta eficiência na remoção de manchas e sujeira, hipoalergênico, adequado para roupas de bebês e peles sensíveis. -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal; -Produto deve possuir certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias brasileiras (ANVISA).		12	150	5						500	40	10	10	727	R\$ 7,73	R\$ 5.619,71
3	pct	SABÃO EM PÓ 1 Kg -Acondicionado em embalagem plástica de 1Kg, para proteger da umidade e contaminação; -Composição: tensoativos aniônicos, tensoativos não iônicos, agentes sequestrantes, agentes branqueadores, enzimas que ajudam na remoção de sujeiras orgânicas, fragrâncias suave, agentes alcalinizantes, corantes aprovados para uso em produtos de limpeza; -pH levemente alcalino; -Alta eficiência na remoção de manchas e sujeiras difíceis; -Inclui agentes branqueadores ópticos para um brilho adicional nas roupas brancas; -Com agentes que ajudam a proteger e preservar as fibras dos tecidos;	24		200	5	2934	100				900	48	50	10	4271	R\$ 8,88	R\$ 37.926,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

		-Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal; -Produto deve possuir certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias brasileiras (ANVISA).																
4	pct	SABÃO EM PÓ 500 g -Acondicionado em embalagem plástica de 500 g, para proteger da umidade e contaminação; -Composição: tensoativos aniônicos, tensoativos não iônicos, agentes sequestrantes, agentes branqueadores, enzimas que ajudem na remoção de sujeiras orgânicas, fragrâncias suave, agentes alcalinizantes, corantes aprovados para uso em produtos de limpeza; -pH levemente alcalino; -Alta eficiência na remoção de manchas e sujeiras difíceis; -Inclui agentes branqueadores ópticos para um brilho adicional nas roupas brancas; -Com agentes que ajudam a proteger e preservar as fibras dos tecidos; -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal; -Produto deve possuir certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias brasileiras (ANVISA).		10	200					100				50		360	R\$ 5,97	R\$ 2.149,20
5	un	SABÃO LÍQUIDO 5 LITROS, PARA LAVAGEM DE ROUPAS -Com tensoativos, com agentes de branqueamento, com enzimas para facilitar a remoção de sujeira e com EDTA (ácido etilenodiamino tetraacético); -Multiação, com fragrância suave; -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal; -Embalagem de 5 litros, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro na ANVISA / Ministério da Saúde.			200	2										202	R\$ 32,35	R\$ 6.534,70
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 17:																	R\$ 74.020,95	

LOTE 18 - Saco plástico lixo 100 lts

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	pct	SACO PLÁSTICO LIXO 100 LITROS -Espessura 10 micras, cor preta, largura 75 cm, altura 105 cm, de polipropileno reforçado; -Aplicação coleta e armazenamento de lixo; -Pacote com 10 unidades.		60	2000	20	5590	300	20	200	50	2500	200	100		11040	R\$ 6,26	R\$ 69.110,40
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 18:																	R\$ 69.110,40	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 19 - Saco plástico lixo 200 lts

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	pct	SACO PLÁSTICO LIXO 200 LITROS -Espessura 10 micras, cor preta, largura 92 cm, altura 115 cm, de polipropileno reforçado; -Aplicação coleta e armazenamento de lixo; Pacote com 10 unidades.		50	2000	20				20		2500	400	100		5090	R\$ 11,02	R\$ 56.091,80
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 19:																		R\$ 56.091,80

LOTE 20 - Saco plástico lixo 50 lts

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	pct	SACO PLÁSTICO LIXO 50 LITROS -Espessura 10 micras, cor preta, largura 63 cm, altura 80 cm, de polipropileno reforçado. -Aplicação coleta e armazenamento de lixo; Pacote com 10 unidades.	90	60	2000	20	5590	300		50	40	2500	50	100	120	10920	R\$ 7,01	R\$ 76.549,20
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 20:																		R\$ 76.549,20

LOTE 21 - Saco plástico , sapatilha e touca descartáveis

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	pct	SACO PLÁSTICO LIXO 30 LITROS -Espessura 6 micras, cor preta, largura 59 cm, altura 62 cm, de polipropileno reforçado. -Aplicação coleta e armazenamento de lixo; Pacote com 10 unidades.		60	2000	20	5590		50	100		2500	50	100		10470	R\$ 5,19	R\$ 54.339,30
2	rl	SACO PLÁSTICO PICOTADO EM BOBINA COM CAPACIDADE DE 2 LITROS, COM 500 UNIDADES		5	100		210					3		6		324	R\$ 27,90	R\$ 9.039,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

		-Para acondicionar alimentos, fabricado em material atóxico (PEAD + PEBDL), livre de bisfenol-A; -Que permita levar direto ao freezer e micro-ondas, espessura aproximada de 0,015 mm, dimensões aproximadas de 18 cm x 35 cm e capacidade volumétrica de 2 litros, incolor.															
3	rl	SACO PLÁSTICO PICOTADO EM BOBINA COM CAPACIDADE DE 5 LITROS, COM 500 UNIDADES -Para acondicionar alimentos, fabricado em material atóxico (PEAD + PEBDL), livre de Bisfenol-A; -Que permita levar direto ao freezer e micro-ondas, espessura aproximada de 0,015 mm, dimensões aproximadas de 28 cm x 40 cm e capacidade volumétrica de 5 litros, incolor.		5	100						5		4		114	R\$ 48,57	R\$ 5.536,98
4	cx	SAPATILHA DESCARTÁVEL TIPO PROPÉ 100 UNIDADES -Fornecimento de sapatilha descartável tipo propé, pacote com 100 unidades; -Material em polipropileno (PP) não tecido de alta qualidade, atóxico, hipoalergênico e de baixa gramatura (mínimo 25 g/m²); -Elástico reforçado na borda para melhor ajuste; -Na cor branco, tamanho único, ajustável a diferentes tamanhos de calçados; -Resistência à tração e à abrasão, garantindo integridade durante o uso; -Costura ultrassônica ou selada para evitar desfiamentos; -Design anatômico, proporcionando conforto e segurança ao usuário; -Peso leve, fácil de vestir e remover; -Deve atender às normas de segurança e qualidade estabelecidas pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).			100										100	R\$ 21,78	R\$ 2.178,00
5	cx	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA TNT, COM 100 UNIDADES -Touca descartável sanfonada confeccionada em TNT (tecido não tecido), de alta qualidade, 100% polipropileno; -Embalagem com 100 unidades, na cor branca; -Tamanho único, adaptável a diferentes tamanhos de cabeça; -Sanfonado com elástico revestido para melhor vedação e ajuste; -Ideal para uso em clínicas, hospitais, cozinhas industriais, indústrias alimentícias, estéticas e outros ambientes que exigem alto padrão de limpeza e higiene; -Livre de substâncias prejudiciais à saúde; -Aprovada pela ANVISA, assegurando conformidade com os padrões de saúde e segurança.			100		162		2		8				272	R\$ 10,40	R\$ 2.828,80
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 21:																R\$ 73.922,68	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 22 - Saponáceo

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	un	SAPONÁCEO CREMOSO COM CLORO 300ML -Composto por água destilada (mínimo 70%), saponáceo (mínimo 20%), Cloro (0,5% - 1%), aditivos necessários para estabilização e conservação, cor branco cremoso, odor Suave semelhante ao de sabão, pH entre 7 – 8, viscosidade entre 1000 - 1500 cP (centipoise); -Estável a temperaturas de até 30°C; -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal; -Deve atender às normas de segurança e qualidade estabelecidas pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e certificação de qualidade e segurança alimentar.	48	10	300	10				30	10	1000		10	30	1448	R\$ 4,82	R\$ 6.979,36
2	un	SAPONÁCEO EM PÓ 300 g -Composição: base de saponáceo, aditivo clorado para potencializar a eficácia de limpeza e desinfecção, tensoativos e enzimas; -pH levemente alcalino; -Alta eficiência na remoção de manchas e sujeiras difíceis; -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal; -Produto deve possuir certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias brasileiras (ANVISA).		24	300		1634			30			12	10		2010	R\$ 5,08	R\$ 10.210,80
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 22:																	R\$ 17.190,16	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 23 - Suporte / dispenser

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	un	SUPORTE/DISPENSER DE PAREDE PARA COPO DESCARTÁVEL 200 ml -O suporte/dispenser deverá armazenar e dispensar copos descartáveis de 200ml de forma higiênica e eficiente, evitando o contato manual com os demais copos e prevenindo a contaminação; -O sistema de dispensação deve ser prático e intuitivo, permitindo a retirada de um único copo por vez, sem emperramentos ou dificuldades; -Deverá ter capacidade para armazenar 100 copos descartáveis de 200ml; -O corpo do suporte/dispenser deverá ser fabricado em material resistente a impactos, umidade e corrosão como, plástico ABS de alta resistência ou poliestireno de alto impacto (PSAI); -O mecanismo interno de dispensação deverá ser construído com materiais duráveis e resistentes ao desgaste.		3	40				1				3	2		49	R\$ 54,76	R\$ 2.683,24
2	un	SUPORTE/DISPENSER DE PAREDE PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO -O suporte/dispenser deve armazenar e dispensar álcool gel ou sabonete líquido de forma higiênica e eficiente, evitando o contato direto com o frasco e prevenindo a contaminação cruzada; -Deve ser de fácil operação, permitindo a dispensação com apenas uma mão; -Deverá ter um reservatório de aproximadamente 800ml; -Deve ser fabricado em material resistente a impacto e produtos químicos; -O mecanismo de dispensação deverá ser acionado por pressão manual, oferecendo dosagem controlada e evita gotejamentos.		10	50	10				30			10	20	4	134	R\$ 37,34	R\$ 5.003,56
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 23:																	R\$ 7.686,80	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 24 - Vassoura

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	un	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON -Para limpeza em pisos externo e interno, com fixação reforçada, com base polipropileno, medindo aprox. 22cm com cerdas medindo aproximadamente 11 cm; -Cabo em madeira plastificada ou aço com revestimento hermeticamente fechado, oferecendo proteção contra quebra e oxidação, com no mínimo 120 cm.		12	400	10	1738	12	2	48	24	800	60	20	30	3156	R\$ 10,21	R\$ 32.222,76
2	un	VASSOURA ESCOVÃO 25 cm -Projetada para proporcionar uma limpeza eficiente e duradoura de pisos rústicos e ambientes externos; -Equipada com cerdas super-resistentes e duras, sendo ideal para remover sujeira e detritos de superfícies ásperas; -Material da cabeça em plástico resistente, com aproximadamente 25 cm de diâmetro; -Cabo em madeira plastificada ou aço com revestimento hermeticamente fechado, oferecendo proteção contra quebra e oxidação, com no mínimo 120 cm;		4	100	2			2			50	20	15	4	197	R\$ 27,63	R\$ 5.443,11
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 24:																	R\$ 37.665,87	

LOTE 25 - Kit esfregão mop e refil

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	kit	KIT ESFREGÃO MOP ÚMIDO -Conjunto com balde espremador e esfregão (bruxa) rosqueável universal; -Com cerdas de aproximadamente 40cm em algodão de alta qualidade, proporcionando excelente capacidade de absorção e remoção de sujeira; -Cabo de aproximadamente 1,40 m de alumínio ou madeira plastificada; -Balde de plástico, com alça ergonômica para facilitar o transporte, com aproximadamente 14 litros, com alças e espremador para torcer o mop; -Sistema de espremador integrado ao balde, com furos que permitam a drenagem da água;	8		50	5	680						10	5		758	R\$ 37,41	R\$ 28.356,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

		-Sistema acionado manualmente por pressão do mop contra o espremedor; -O espremedor de ser firme e resistente com perfeito encaixe no balde, permitindo um uso seguro; -Produto deve possuir certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias brasileiras (ANVISA).															
2	un	REFIL MOP ÚMIDO COMPATÍVEL COM O KIT ESFREGÃO MOP ÚMIDO DESTE LOTE -Refil para mop úmido, 150 g, 100% algodão, rosca universal; -Indicado para limpeza de pisos em geral, como cerâmica, porcelanato, madeira, laminados, entre outros; -Alta absorção de líquidos, facilitando a limpeza eficiente, com textura macia que não risca nem danifica as superfícies do piso; -Fácil de instalar e remover, garantindo praticidade no uso diário, durável e resistente, suportando várias lavagens.	40		400	5	680						5		1130	R\$ 7,13	R\$ 8.056,90
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 25:																R\$ 36.413,68	

MATERIAL DE COZINHA

LOTE 26 - Abridor de latas, avental e bacia

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	un	ABRIDOR DE LATAS EM INOX -Em aço inoxidável de alta qualidade, resistente à corrosão e oxidação, garantindo durabilidade e higiene; -Design ergonômico, com cabo que proporciona conforto e segurança durante o uso, evitando deslizamentos e facilitando o manuseio e abridor de garrafas integrado; -Lâmina de corte afiada e precisa, projetada para abrir latas com facilidade e eficiência, sem a necessidade de aplicar força excessiva; -Produto em conformidade com as normas de segurança e qualidade para utensílios de cozinha em aço inoxidável; -Com comprimento mínimo de 9 cm; -Fácil de limpar, podendo ser lavada à mão ou em máquinas de lavar louça.			100	2	104			5		5		4		220	R\$ 12,49	R\$ 2.747,80
2	un	AVENTAL PARA COZINHEIRO EM PVC -Fabricado em PVC (policloreto de vinila) de alta qualidade, resistente a rasgos, perfurações e produtos químicos; -Com dimensões aproximadas de 1 metro de comprimento por 0,66 metro de largura, oferecendo cobertura adequada para o corpo do cozinheiro;			100		200			4		7				311	R\$ 31,32	R\$ 9.740,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

		-Espessura do PVC que garante a durabilidade e a proteção, sem comprometer o conforto e a flexibilidade; -Bordas reforçadas e soldadas eletronicamente para maior resistência e durabilidade; -Com tiras reforçadas, tanto no pescoço quanto na cintura, evitando o fácil rompimento e garantindo longa vida útil ao avental, mesmo em condições de uso intenso; -Fácil de limpar e higienizar, com superfície lisa que impede a proliferação de bactérias.															
3	un	BACIA PLÁSTICA 11 LITROS -Fabricado em polipropileno (PP) de alta qualidade, resistente e durável, em material atóxico e seguro para contato com alimentos.			100	2	1622						4		1728	R\$ 20,27	R\$ 35.026,56
4	unid	BACIA PLÁSTICA 5 LITROS - Fabricado em polipropileno (PP) de alta qualidade, resistente e durável, em material atóxico e seguro para o contato com alimentos					104								104	R\$ 9,10	R\$ 946,40
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 26:																R\$ 48.461,28	

LOTE 27 - Bule, caneca, chaleira, copo e leiteira

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	un	BULE DE ALUMÍNIO 1 LITRO -Com capacidade aproximada de 1 litro; -Material: alumínio de alta qualidade, com acabamento polido para resistência à corrosão e durabilidade; -Dimensões de aproximadamente 20 cm de altura e 10 -12 cm de circunferência; -Design Ergonômico com alça anatômica e confortável, projetada para fácil manuseio e segurança ao servir; -Tampa com sistema de encaixe seguro com vedação eficiente, impedindo vazamentos e mantendo a temperatura do líquido por mais tempo; -Bico alongado e preciso, que facilita o controle do fluxo do líquido e evita respingos.		2	50							4		3		59	R\$ 45,98	R\$ 2.712,82
2	un	CANECA DE AÇO INOX COM ALÇA 250 ml -Fabricada em aço inox 304, altamente durável, com capacidade aproximada de 250 ml; -Borda com virola para não cortar a boca na hora de beber; -Produto em conformidade com as normas de segurança e qualidade para utensílios de cozinha em aço inoxidável; -Com alça para maior firmeza;			200							120		5		325	R\$ 15,97	R\$ 5.190,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

		-Fácil de limpar, podendo ser lavada à mão ou em máquinas de lavar louça.																
3	un	CANECA DE AÇO INOX COM ALÇA 350 ml -Fabricada em aço inox 304, altamente durável, com capacidade aproximada de 350 ml; -Borda com virola para não cortar a boca na hora de beber; -Produto em conformidade com as normas de segurança e qualidade para utensílios de cozinha em aço inoxidável; -Com alça para maior firmeza; -Fácil de limpar, podendo ser lavada à mão ou em máquinas de lavar louça.		10	100	2					100		5		217	R\$ 23,82	R\$ 5.168,94	
4	un	CANECA DE ALUMÍNIO 2 LITROS -Com capacidade aproximada de 2 litros; -Material: alumínio de alta qualidade, com acabamento polido para resistência à corrosão e durabilidade; -Dimensões aproximadas de 25 cm de altura e 13-15 cm de diâmetro; -Alça robusta e anatômica para garantir conforto e segurança ao manusear a caneca, mesmo quando cheia; -Boca Larga para facilitar a limpeza e o enchimento da caneca, além de permitir o uso com diferentes tipos de líquidos e misturas.			60						5		3		68	R\$ 29,56	R\$ 2.010,08	
5	unid	CANECA DE ALUMÍNIO 4 LITROS -Com capacidade aproximada de 4 litros; -Material: alumínio de alta qualidade, com acabamento polido para resistência à corrosão e durabilidade; -Alça robusta e anatômica par garantir conforto e segurança ao manusear a caneca, mesmo quando cheia; -Boca larga para facilitar a limpeza e o enchimento da caneca, além de permitir o uso com diferentes tipos de líquidos e misturas.					142								142	59,32	8423,44	
6	un	CHALEIRA EM INOX 3 LITROS -Com capacidade aproximada de 3 litros; -Material: Aço inoxidável de alta qualidade, resistente à corrosão e durável, com acabamento polido; -Design Ergonômico com alça confortável, com revestimento em material termorresistente, proporcionando segurança e facilidade de manuseio; -Tampa com sistema de encaixe seguro, com vedação eficiente para impedir vazamentos; -Fabricada em conformidade com as normas técnicas ABNT NBR 13230, livre de BPA e substâncias tóxicas; -Bico preciso, projetado para evitar respingos e permitir um fluxo controlado do líquido.			50	2	130			2		4		2	190	R\$ 64,97	R\$ 12.344,30	
7	un	COPO EM AÇO INOXIDÁVEL 200 ml -Fabricado em aço inoxidável 304 de alta qualidade (resistente à corrosão e ferrugem), com volume mínimo de 200 ml; -Com acabamento polido ou escovado;			300					20		120		10	450	R\$ 11,39	R\$ 5.125,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

		-Espessura da parede de aproximadamente 05 mm; -Livre de BPA e outras substâncias prejudiciais à saúde; -Alta resistência a impactos e quedas sem deformar; -Fácil de limpar e manter, podendo ser lavado na lava-louças.															
8	un	FERVEDOR LEITEIRA EM AÇO INOX 2 LITROS -Em aço inoxidável 304 de alta qualidade, conferindo resistência à corrosão, durabilidade e facilidade de limpeza, sem revestimento antiaderente; -Volume aproximado de 2 litros; -Formato em base plana, adequado para otimizar o aquecimento; -Bico direcionador para facilitar o serviço e evitar respingos; -Alça ergonômica e resistente ao calor, permitindo o manuseio seguro e confortável; -Fabricado de acordo com as normas alimentares, atendendo aos padrões de segurança e higiene exigidos para contato com alimentos.			30		94				5		2		131	R\$142,05	R\$ 18.608,55
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 27:																R\$ 59.583,88	

LOTE 28 - Colheres																		
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	un	COLHER DE ARROZ 26 cm -Fabricada totalmente em aço inoxidável 304 de alta qualidade (resistente à corrosão e ferrugem) com comprimento aproximado de 26 cm; -Ergonômico com cabo longo e curvatura suave para melhor aderência e conforto ao manusear; -Ideal para servir arroz, risotos e outros pratos semelhantes em refeições diárias e eventos; -Livre de BPA e outras substâncias prejudiciais à saúde; -Alta resistência a impactos e quedas, sem deformar; -Fácil de limpar e manter, podendo ser lavada na lava-louças.		6	50		138			2		5		2		203	R\$ 24,35	R\$ 4.943,05
2	un	COLHER DE SOBREMESA INOX -Totalmente em aço inoxidável 304, medindo aproximadamente 15 cm de comprimento; -Resistente a corrosão, oxidação e altas temperaturas, firme, que não deforme facilmente; -Design elegante e ergonômico, proporcionando um manuseio confortável e seguro; -Adequada para comer sobremesas e outros alimentos; -Ideal para uso em residências, restaurantes e eventos;		12	300	6	5411			10		120		50		5909	R\$ 5,39	R\$ 31.849,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

		-Produto em conformidade com as normas de segurança e qualidade para utensílios de cozinha em aço inoxidável; -Fácil de limpar, podendo ser lavada à mão ou em máquinas de lavar louça.															
3	un	COLHER GRANDE EM AÇO INOX 50 cm -Totalmente em aço inoxidável 304, medindo aproximadamente 50 cm de comprimento e concha com largura de aproximadamente 10 cm; -Resistente a corrosão, oxidação e altas temperaturas, firme, que não deforme facilmente; -Design elegante e ergonômico, proporcionando um manuseio confortável e seguro; -Adequada para servir arroz e outros alimentos, como também homogenizar líquidos no interior de caldeirões; -Ideal para uso em residências, restaurantes e eventos; -Produto em conformidade com as normas de segurança e qualidade para utensílios de cozinha em aço inoxidável; -Fácil de limpar, podendo ser lavada à mão ou em máquinas de lavar louça.			50		142				7		2		201	R\$ 30,52	R\$ 6.134,52
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 28:																	R\$ 42.927,08

LOTE 29 - Colher, concha, escumadeira, pegador e peneira

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	un	COLHER PARA REFEIÇÃO INOX -Fabricada totalmente em aço inoxidável 304 de alta qualidade (resistente à corrosão e ferrugem), serrilhada, com aproximadamente 20 cm de comprimento e 2 mm de espessura; -Formato ergonômico com cabo longo e curvatura suave para melhor aderência e conforto ao manusear; -Ideal para uso em refeições diárias, tanto em ambientes domésticos quanto comerciais, como restaurantes e hotéis; -Livre de BPA e outras substâncias prejudiciais à saúde; -Alta resistência a impactos e quedas sem deformar; -Fácil de limpar e manter; pode ser lavada na lava-louças.			300		5411					120		50		5881	R\$ 6,62	R\$ 38.932,22
2	un	CONCHA INOX PARA MOLHO COM BICO NA LATERAL -Totalmente em aço inoxidável 304, medindo aproximadamente 30 cm de comprimento e concha com bico na lateral; -O bico lateral facilita o serviço de molhos e caldos, permitindo um controle preciso da quantidade de líquido a ser servido, evitando respingos;			50							5		2		57	R\$ 45,43	R\$ 2.589,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

		-Resistente a corrosão, oxidação e altas temperaturas, firme, que não deforme facilmente; -Design elegante e ergonômico, proporcionando um manuseio confortável e seguro; -Adequada para servir molhos e caldos; -Ideal para uso em residências, restaurantes e eventos; -Produto em conformidade com as normas de segurança e qualidade para utensílios de cozinha em aço inoxidável; -Fácil de limpar, podendo ser lavada à mão ou em máquinas de lavar louça.																
3	un	CONCHA PARA SOPA OU FEIJÃO -Totalmente em aço inoxidável 304, medindo aproximadamente 30 cm de comprimento; -Resistente a corrosão, oxidação e altas temperaturas, firme, que não deforme facilmente; -Design elegante e ergonômico, proporcionando um manuseio confortável e seguro; -Ideal para uso em refeições diárias, tanto em ambientes domésticos quanto comerciais, como restaurantes e hotéis; -Produto em conformidade com as normas de segurança e qualidade para utensílios de cozinha em aço inoxidável; -Fácil de limpar, podendo ser lavada à mão ou em máquinas de lavar louça.			50		94				5		2		151	R\$ 30,88	R\$ 4.662,88	
4	un	ESCUMADEIRA AÇO INOX 35 cm -Fabricada totalmente em aço inoxidável 304 de alta qualidade (resistente à corrosão e ferrugem) com comprimento aproximado de 35 cm; -Circular com furos uniformemente distribuídos para escorrer líquidos e óleo; -Ideal para retirar alimentos fritos ou cozidos de líquidos, como óleo ou água, em ambientes domésticos ou comerciais; -Livre de BPA e outras substâncias prejudiciais à saúde; -Alta resistência a impactos e quedas, sem deformar; -Fácil de limpar e manter, podendo ser lavada na lava-louças.			50		94				5		2		151	R\$ 19,71	R\$ 2.976,21	
5	un	ESCUMADEIRA AÇO INOX 50 cm -Totalmente em aço inoxidável 304, medindo aproximadamente 50 cm de comprimento, diâmetro da pá de aproximadamente 12 cm; -Resistente a corrosão, oxidação e altas temperaturas, firme, que não deforme facilmente; -Design elegante e ergonômico, proporcionando um manuseio confortável e seguro; -Estrutura robusta e ergonômica para manuseio confortável e seguro; -Cabo longo que proporciona facilidade de uso em recipientes profundos, minimizando o risco de queimaduras; -Adequada para uso profissional em cozinhas industriais, restaurantes e buffets, ideal para servir alimentos fritos ou			50						3		2		55	R\$ 37,10	R\$ 2.040,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

		cozidos; -Produto em conformidade com as normas de segurança e qualidade para utensílios de cozinha em aço inoxidável; -Fácil de limpar, podendo ser lavada à mão ou em máquinas de lavar louça.															
6	un	PEGADOR GRANDE -Fabricado totalmente em aço inoxidável 304 de alta qualidade (resistente à corrosão e ferrugem) com comprimento aproximado de 28 cm; Ideal para servir saladas, macarrão, legumes e outros alimentos em refeições diárias e eventos; -Livre de BPA e outras substâncias prejudiciais à saúde; -Alta resistência a impactos e quedas, sem deformar; -Fácil de limpar e manter, podendo ser lavada na lava-louças.			50		98				5		4		157	R\$ 25,56	R\$ 4.012,92
7	un	PENEIRA INOX 12 cm -Fabricada totalmente em aço inoxidável de alta qualidade, garantindo durabilidade, resistência à corrosão e fácil limpeza; -Diâmetro da peneira de aproximadamente 12 cm e profundidade aproximada de 6 cm; -Comprimento do cabo de aproximadamente 15 cm; -Malha fina de 0,5 mm a 1 mm; -Para uso em cozinhas industriais e domésticas.			50		142				2		2		196	R\$ 15,25	R\$ 2.989,00
8	un	PENEIRA INOX 21 cm -Fabricada totalmente em aço inoxidável de alta qualidade, garantindo durabilidade, resistência à corrosão e fácil limpeza; -Diâmetro da peneira de aproximadamente 21 cm e profundidade aproximada de 8 cm; -Comprimento do cabo de aproximadamente 15 cm; -Malha fina de 0,5 mm a 1 mm; -Para uso em cozinhas industriais e domésticas.			50						3		2		55	R\$ 26,34	R\$ 1.448,70
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 29:																	R\$ 59.651,94

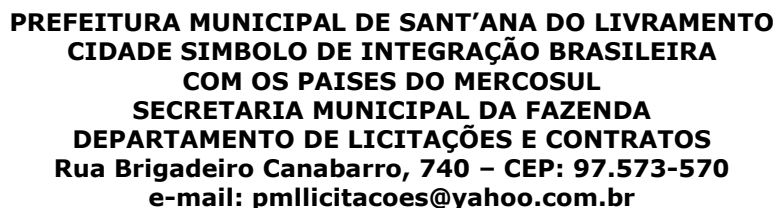
LOTE 30 - Facas																		
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	un	FACA PARA CARNE -Feita em aço inoxidável 304, lâmina com comprimento aproximado de 10 polegadas; -Fio de alto poder de corte; -Cabo em polipropileno com proteção antimicrobiana ou madeira tratada;			50		142					6		3		201	R\$ 69,00	R\$ 13.869,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

		-Comprimento total, incluindo cabo, de aproximadamente 37 cm; -Espessura da lâmina de 2,5 mm, no mínimo; -Lâmina longa e afiada com ponta levemente curva para facilitar o corte de carnes; -Ideal para cortar, desossar e fatiar carnes em ambientes domésticos e comerciais; -Livre de BPA e outras substâncias prejudiciais à saúde; -Fácil de limpar e manter, podendo ser lavada na lava-louças.																
2	un	FACA PARA REFEIÇÃO INOX -Fabricada totalmente em aço inoxidável 304 de alta qualidade (resistente à corrosão e ferrugem), serrilhada, com aproximadamente 20 cm de comprimento e 2 mm de espessura; -Formato ergonômico com cabo longo e curvatura suave para melhor aderência e conforto ao manusear; -Ideal para uso em refeições diárias, tanto em ambientes domésticos quanto comerciais, como restaurantes e hotéis; -Livre de BPA e outras substâncias prejudiciais à saúde; -Alta resistência a impactos e quedas sem deformar; -Fácil de limpar e manter; pode ser lavada na lava-louças.			300	6	5411					120		50		5887	R\$ 7,05	R\$ 41.503,35
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 30:																		R\$ 55.372,35

LOTE 31 - Filtro para café e fósforo																		
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	un	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103 -Caixa com no mínimo 30 unidades; -Material: Papel de alta qualidade, 100% fibras celulósicas, na cor branca e no formato cônico, sendo indicado para uso em cafeteiras de coador de papel padrão Nº 103; -Ideal para preparar até 1000 ml ou 20 xícaras de café; -Microfuros exclusivos que permitem a passagem completa do aroma e sabor do café; -Livre de substâncias prejudiciais à saúde; -Em conformidade com as normas de segurança e saúde vigentes.	273	12	500	10	1500			20		250	15	20		2600	R\$ 4,55	R\$ 11.830,00
2	pct	FÓSFORO (06 CAIXAS C/ 40 PALITOS CADA) -Quantidade mínima de 6 caixas por pacote, com no mínimo 40 palitos grandes cada; -Fabricado em madeira de alta qualidade, com aproximadamente 4,5 cm de comprimento;		6	400	4	1202					9	10	5		1636	R\$ 3,95	R\$ 6.462,20

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 32 - Frigideira

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	un	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE Nº 20 -Fabricada em alumínio com revestimento antiaderente de alta qualidade, impedindo que alimentos grudem na superfície da frigideira, facilitando o preparo e a limpeza; -Que garante a distribuição uniforme do calor e o cozimento eficiente dos alimentos; -Diâmetro aproximado de 20 centímetros, medido na borda superior da frigideira, com altura variando de 4 a 6 centímetros; -Espessura do material que garante a resistência e a durabilidade da frigideira, sem comprometer o conforto e a leveza durante o uso; -Cabo ergonômico e resistente ao calor, feito de baquelite, silicone ou outro material adequado, que proporciona segurança e conforto durante o manuseio.			50		94					2		2		148	R\$ 38,80	R\$ 5.742,40
2	un	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE Nº 24 -Fabricada em alumínio com revestimento antiaderente de alta qualidade, impedindo que alimentos grudem na superfície da frigideira, facilitando o preparo e a limpeza; -Que garante a distribuição uniforme do calor e o cozimento eficiente dos alimentos; -Diâmetro aproximado de 24 centímetros, medido na borda superior da frigideira, com altura variando de 4 a 6 centímetros; -Espessura do material que garante a resistência e a durabilidade da frigideira, sem comprometer o conforto e a leveza durante o uso; -Cabo ergonômico e resistente ao calor, feito de baquelite, silicone ou outro material adequado, que proporciona segurança e conforto durante o manuseio.			20							4		2		26	R\$ 64,57	R\$ 1.678,82
3	un	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE Nº 32 -Fabricada em alumínio com revestimento antiaderente de alta qualidade, impedindo que alimentos grudem na superfície da frigideira, facilitando o preparo e a limpeza; -Que garante a distribuição uniforme do calor e o cozimento eficiente dos alimentos; -Diâmetro aproximado de 32 centímetros, medido na borda superior da frigideira, com altura variando de 5 a 7 centímetros; -Espessura do material que garante a resistência e a durabilidade da frigideira, sem comprometer o conforto e a leveza durante o uso;			50		94					3		2		149	R\$ 168,19	R\$ 25.060,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

		-Cabo ergonômico e resistente ao calor, feito de baquelite, silicone ou outro material adequado, que proporciona segurança e conforto durante o manuseio.															
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 32:																	R\$ 32.481,53

LOTE 33 - Colher, garfo, copos e pratos descartáveis																		
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	un	COLHER SOBREMESA DESCARTÁVEL -Pacote com aproximadamente 100 unidades de 13 cm de comprimento aproximadamente; -Material: polipropileno (PP) ou poliestireno (PS) de alta qualidade, atóxico e livre de BPA; -Na cor branca ou translúcida, conforme preferência; -Cabo anatômico para um manuseio confortável e seguro; -Estrutura robusta para evitar quebras durante o uso; -Borda suave para proporcionar uma experiência agradável ao consumidor; -Adequada para uso tanto em ambientes domésticos quanto profissionais; -Produzida em conformidade com as normas de segurança alimentar, garantindo que o material seja seguro para contato com alimentos.			1000					5		14		10		1029	R\$ 8,83	R\$ 9.086,07
2	pct	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 10 UNIDADES -Fabricados em Poliestireno (PS) de alta qualidade com aproximadamente 15 cm; -Pacote com 110 unidades de pratos empilhados em saco plástico selado ou caixa de papelão; -No formato circular com borda elevada para evitar derramamentos; -Ideal para servir sobremesas, lanches e porções individuais; -Estrutura reforçada para garantir maior durabilidade e resistência a deformações; -Em conformidade com as normas de segurança e saúde vigentes; -Livre de BPA e outras substâncias prejudiciais à saúde.	5	10	500		6700			10	10	1000	30	30		8295	R\$ 4,57	R\$ 37.908,15
3	un	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS 200 ml 100 UNIDADES -Copos plásticos descartáveis 200 ml, pacotes com 100 unidades; -Material: polipropileno (PP) de alta qualidade;	5	10	400		1598	300		10	5	1800	30	50		4208	R\$ 5,10	R\$ 21.460,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

		-Dimensões aproximadas: diâmetro superior de 7 cm, diâmetro inferior 4,5 cm e altura de 8,5 cm; -Espessura da parede de 0,2 mm; -Temperatura máxima de uso de 70°C; -Estrutura reforçada para garantir maior durabilidade e resistência a deformações; -Livre de BPA e outras substâncias prejudiciais à saúde; -Em conformidade com as normas de segurança e saúde vigentes.															
4	un	GARFO DE SOBREMESA DESCARTÁVEL 100 UNIDADES -Fabricado em poliestireno (PS) de alta qualidade, na cor branca ou translúcido; -Comprimento aproximado de 13 cm, no formato ergonômico com cabos texturizados para melhor aderência; -Embalagem com 100 unidades de garfos empilhados em saco plástico selado ou caixa de papelão; -Ideal para consumo de sobremesas, bolos, frutas e outros alimentos leves; -Estrutura reforçada para garantir maior durabilidade e resistência a quebras; -Livre de BPA e outras substâncias prejudiciais à saúde; -Em conformidade com as normas de segurança e saúde vigentes.			200				5		11		10		226	R\$ 8,10	R\$ 1.830,60
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 33:																	R\$ 70.285,62

LOTE 34 - Garfo																		
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	un	GARFO GRANDE EM AÇO INOX 30 cm -Totalmente em aço inoxidável 304, medindo aproximadamente 30 cm de comprimento; -Resistente a corrosão, oxidação e altas temperaturas, firme, que não deforme facilmente; -Design elegante e ergonômico, proporcionando um manuseio confortável e seguro; -Projetado para diversas funções na cozinha, desde servir e manipular alimentos durante o preparo até auxiliar no corte de carnes em churrascos; -Ideal para uso em residências, restaurantes e eventos; -Produto em conformidade com as normas de segurança e qualidade para utensílios de cozinha em aço inoxidável; -Fácil de limpar, podendo ser lavada à mão ou em máquinas de lavar louça.			50		94					4		2		150	R\$ 16,01	R\$ 2.401,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

2	un	GARFO PARA REFEIÇÃO INOX -Fabricado totalmente em aço inoxidável 304 de alta qualidade (resistente à corrosão e ferrugem), com comprimento aproximado de 20 cm e espessura de 2 mm; -Com cabo longo e curvatura suave para melhor aderência e conforto ao manusear; -Ideal para uso em refeições diárias, tanto em ambientes domésticos quanto comerciais, como restaurantes e hotéis; -Livre de BPA e outras substâncias prejudiciais à saúde; -Alta resistência a impactos e quedas sem deformar; -Fácil de limpar e manter; pode ser lavado na lava-louças.			300		5411					120		50		5881	R\$ 6,32	R\$ 37.167,92
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 34:																		R\$ 39.569,42

LOTE 35 - Copo e tábua de carne																		
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	un	COPO DE VIDRO 250 ml -Material: Vidro de alta qualidade, resistente e durável; -Translúcido, permitindo a visualização do conteúdo no interior; -Altura aproximadamente 10 cm, diâmetro da base aproximado de 6 cm e da boca de 8 cm; -Forma anatômica para garantir um manuseio confortável e seguro; -Borda suavemente acabada para proporcionar uma experiência agradável ao consumidor; -Base reforçada para maior estabilidade e prevenção de tombamentos; -Produzido em conformidade com as normas de segurança alimentar, garantindo que o material seja seguro para contato com alimentos.			200		5411					70		50		5731	R\$ 4,70	R\$ 26.935,70
2	un	TÁBUA DE CARNE EM VIDRO TEMPERADO 35 cm x 25 cm -Fabricada em vidro temperado de alta resistência, com dimensões aproximadas de 25 cm x 35 cm e 4 mm de espessura; -Retangular com bordas arredondadas para maior segurança e conforto; -Lisa e fácil de limpar, ideal para corte de carne, legumes, frutas e outros alimentos; -Resistente a choques térmicos; -Resistente a arranhões e impactos; -Base com antiderrapantes para maior estabilidade durante o uso			30		98			3		4		2		137	R\$ 26,78	R\$ 3.668,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 35: R\$ 30.604,56

LOTE 36 - Espátula e luvas de silicone

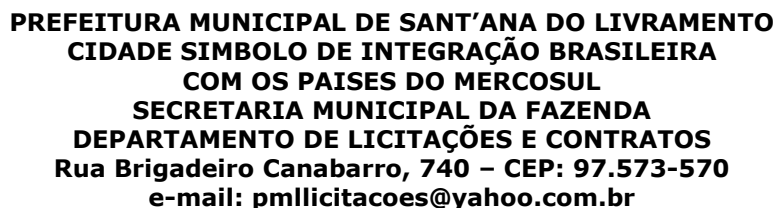
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	un	ESPÁTULA DE SILICONE 30 cm -Espátula fabricada em silicone de alta qualidade, resistente a altas temperaturas, não tóxico e livre de BPA; -Comprimento total de aproximadamente 30 cm, comprimento da lâmina de aproximadamente 12 cm e largura da lâmina aproximada de 6 cm; -Estrutura robusta e ergonômica, proporcionando conforto e segurança durante o manuseio; -Lâmina flexível em silicone que permite raspar e espalhar alimentos com eficiência, sem danificar superfícies antiaderentes; -Lâmina de silicone com bordas arredondadas para maior segurança no manuseio; -Adequada para uso contínuo em ambientes de cozinha industrial, sem deformar ou desgastar rapidamente; -Produto em conformidade com as normas de segurança e qualidade para utensílios de cozinha.			50							3		6		59	R\$ 21,18	R\$ 1.249,62
2	par	LUVAS DE PROTEÇÃO TÉRMICA DE SILICONE -Par de luvas fabricadas em Silicone de alta qualidade e resistência, com 32 cm de comprimento aproximadamente e 3 mm de espessura; -Que suporte temperatura de até 300°C; -Superfície externa texturizada antiderrapante para melhor aderência; -Proteção contra calor extremo em cozinhas industriais, fornos, churrasqueiras e outras atividades que envolvam altas temperaturas; -Resistente a rasgos, fácil de limpar, flexível, reutilizável.			50		98					8		2		158	R\$ 54,96	R\$ 8.683,68
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 36:																	R\$ 9.933,30	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 37 - Garrafa térmica

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	un	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO (TIPO GAUCHITA) -Garrafa térmica de 1 litro, fabricada em plástico resistente de alta qualidade externamente e internamente por ampola de vidro com revestimento térmico; -Em cores Variáveis (preto, azul, vermelho, etc.); -Cilíndrico com alça ergonômica para transporte; -Dimensões aproximadas de altura de 30 cm e diâmetro de 10 cm; -Sistema de fechamento com tampa de rosca com vedação hermética; -Bico servidor do tipo bico retrátil anti-gotejamento; -Bom isolamento térmico, mantendo líquidos quentes ou frios por até 6 horas; -Livre de BPA e outras substâncias prejudiciais à saúde; -Ideal para conservar bebidas quentes como café, chá e chimarrão, além de bebidas frias.			30	2			1	5		70	10	5		123	R\$ 35,03	R\$ 4.308,69
2	un	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS -Material em plástico resistente e durável, com isolamento em espuma de PU/PP (Poliuretano/Poliéster), livre de BPA e atóxico; -Capacidade volumétrica de 5 litros, com alta resistência ao desgaste e durável; -Dimensões aproximadas (A x L x C) 21 cm x 26 cm x 31 cm; -Conservação Térmica de líquidos quentes por até 10 horas e frios por até 10 horas; -Alça ergonômica para fácil transporte; -Fabricada de acordo com as normas de segurança alimentar, atendendo aos padrões de higiene e segurança exigidos para contato com alimentos; -Sistema de servir "Rolha Clean" que não acumula resíduos, facilitando a higienização.		12	50		98					11	10	4		185	R\$ 51,88	R\$ 9.597,80
3	un	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 1,8 litro -Material externo e interno em aço inoxidável 304 de alta qualidade (resistente à corrosão e ferrugem); -Parede dupla de aço inoxidável que mantém líquidos quentes por até 12 horas e frios por até 24 horas; -Ideal para conservar café, chá e outras bebidas quentes ou frias; -Livre de BPA e outras substâncias prejudiciais à saúde; -Resistente a impactos e quedas; -Acabamento polido ou escovado;			50		98			5		12	10	4		179	R\$ 92,70	R\$ 16.593,30



LOTE 38 - Jarra e tigela																		
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	un	JARRA EM AÇO INOX COM TAMPA 3 LITROS -Fornecimento de jarra em aço inoxidável com tampa; -Capacidade de 3 litros, corpo em aço inoxidável de alta qualidade (tipo 304 ou equivalente); -Tampa em aço inoxidável com vedação em silicone para evitar vazamentos; -Espessura da parede de no mínimo 0,8 mm em acabamento polido, espelhado ou escovado; -Com alça ergonômica, soldada de forma segura e confortável de manusear; -Bico projetado para evitar derramamentos durante o uso; -Tampa com sistema de fechamento seguro e fácil de remover; -Material atóxico, seguro para contato com alimentos; -Deve atender às normas de segurança e qualidade estabelecidas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia)..			50		56					6		4		116	R\$ 230,48	R\$ 26.735,68
2	un	TIGELA DE AÇO INOX TIPO BOWL SOBREMESA 200ml -Tigela de aço inox tipo bowl pra sobremesa em aço inoxidável de alta qualidade, resistente à corrosão e ao desgaste, com aproximadamente 200 ml; -Em acabamento polido, com superfície lisa e brilhante, fácil de limpar e higienizar; -Espessura entre 0,5 a 0,7 mm; -Que suporte temperaturas extremas, ideal para sobremesas quentes e frias; -Empilhável para otimização de espaço; -Fabricada de acordo com as normas de segurança alimentar, atendendo aos padrões de higiene e segurança exigidos para contato com alimentos.			300	10	232			50		120		6		718	R\$ 9,62	R\$ 6.907,16
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 38:																		R\$ 33.642,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 39 - Prato

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	un	PRATO FUNDO AÇO INOX -Fabricado em aço inoxidável 304 de alta qualidade (resistente à corrosão e ferrugem), com diâmetro aproximado de 23 cm e volume aproximado de 400 ml; -Acabamento polido ou escovado; -Espessura da parede de aproximadamente 0,6 mm; -No formato circular com bordas arredondadas para maior conforto ao manusear e servir; -Ideal para servir sopas, caldos, cereais, saladas e outros alimentos líquidos ou semilíquidos; -Livre de BPA e outras substâncias prejudiciais à saúde; -Alta resistência a impactos e quedas, sem deformar; -Fácil de limpar e manter; pode ser lavado na lava-louças.			300		5411			50		120		20		5901	R\$ 13,44	R\$ 79.309,44
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 39:																		R\$ 79.309,44

LOTE 40 – Panelas

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	unid	PANELA COMUM TIPO CAÇAROLA 3 LITROS - Fornecimento de caçarola em alumínio com capacidade de aproximadamente 3 litros; - Corpo em alumínio de alta resistência com espessura aproximada de 3mm e alças em alumínio reforçado e borda reforçada para maior durabilidade; - Tampa em alumínio com pegador em alumínio, com encaixe seguro; - Acabamento polido ou escovado, com fundo reforçado para melhor distribuição de calor; - Deve atender às normas de segurança e qualidade estabelecida pelo INMETRO.					98									98	R\$ 39,94	3914,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

2	unid	PANELA COMUM TIPO CAÇAROLA 5 LITROS - Fornecimento de caçarola em alumínio com capacidade de aproximadamente 5 litros; - Corpo em alumínio de alta resistência com espessura aproximada de 3mm e alças em alumínio reforçado e borda reforçada para maior durabilidade; - Tampa em alumínio com pegador em alumínio, com encaixe seguro; - Acabamento polido ou escovado, com fundo reforçado para melhor distribuição de calor; - Deve atender às normas de segurança e qualidade estabelecida pelo INMETRO.					98								98	R\$ 76,29	7476,42
3	un	PANELA COMUM TIPO CAÇAROLA 10 LITROS -Fornecimento de caçarola em alumínio com capacidade de aproximadamente 10 litros; -Corpo em alumínio de alta resistência com espessura aproximada de 3 mm e alças em alumínio reforçado e bordas reforçada para maior durabilidade; -Tampa em alumínio com pegador em alumínio, com encaixe seguro; -Acabamento polido ou escovado, com fundo reforçado para melhor distribuição de calor; -Deve atender às normas de segurança e qualidade estabelecidas pelo INMETRO.			50		98				4		3		155	R\$ 123,77	R\$ 19.184,35
4	un	PANELA COMUM TIPO CAÇAROLA 15 LITROS -Fornecimento de caçarola em alumínio com capacidade de aproximadamente 15 litros; -Corpo em alumínio de alta resistência com espessura aproximada de 3 mm e alças em alumínio reforçado e bordas reforçada para maior durabilidade; -Tampa em alumínio com encaixe seguro e pegador em alumínio; -Acabamento polido ou escovado, com fundo reforçado para melhor distribuição de calor; -Deve atender às normas de segurança e qualidade estabelecidas pelo INMETRO			50						3		3		56	R\$ 181,91	R\$ 10.186,96
5	un	PANELA COMUM TIPO CAÇAROLA 20 LITROS -Fornecimento de caçarola em alumínio com capacidade de aproximadamente 20 litros; -Corpo em alumínio de alta resistência com espessura aproximada de 3 mm e alças em alumínio reforçado e bordas reforçada para maior durabilidade; -Tampa em alumínio com encaixe seguro e pegador em alumínio; -Acabamento polido ou escovado, com fundo reforçado para melhor distribuição de calor;			50						2		3		55	R\$ 193,66	R\$ 10.651,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

		-Deve atender às normas de segurança e qualidade estabelecidas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia).															
6	un	PANELA COMUM TIPO CAÇAROLA 30 LITROS -Fornecimento de caçarola em alumínio com capacidade de aproximadamente 30 litros; -Corpo em alumínio de alta resistência com espessura aproximada de 3 mm e alças em alumínio reforçado e bordas reforçada para maior durabilidade; -Tampa em alumínio com encaixe seguro e pegador em alumínio; -Acabamento polido ou escovado, com fundo reforçado para melhor distribuição de calor; -Deve atender às normas de segurança e qualidade estabelecidas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia).			50						3		3		56	R\$ 224,10	R\$ 12.549,60
7	un	PANELA COMUM TIPO CAÇAROLA 40 LITROS -Fornecimento de caçarola em alumínio com capacidade de aproximadamente 40 litros; -Corpo em alumínio de alta resistência com espessura aproximada de 3 mm e alças em alumínio reforçado e bordas reforçada para maior durabilidade; -Tampa em alumínio com encaixe seguro e pegador em alumínio; -Acabamento polido ou escovado, com fundo reforçado para melhor distribuição de calor; -Deve atender às normas de segurança e qualidade estabelecidas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia).			10						3		3		16	R\$ 418,82	R\$ 6.701,12
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 40:																R\$ 70.663,87	

LOTE 41 - Panela de pressão

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	un	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO 5 LITROS - Fornecimento de panela de pressão em alumínio com capacidade de aproximadamente 5 litros; - Corpo em alumínio de alta resistência com espessura aproximada de 5mm; - Com vedação em silicone ou borracha nitrílica; - Diâmetro aproximado de 320mm e altura aproximada de 300mm;					98									98	R\$ 87,38	8563,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

		- Alças fabricadas em material termoisolante, resistente a altas temperaturas, fixadas de forma segura; - Deve atender às normas de segurança e qualidade estabelecida pelo INMETRO.																
2	un	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO 10 LITROS -Fornecimento de panela de pressão em alumínio, capacidade de 10 litros; -Corpo em alumínio de alta resistência com espessura aproximada de 5,0 mm; -Com vedação em silicone ou borracha nitrílica; -Diâmetro aproximado de 320 mm e altura aprox. de 300 mm; -Alças fabricadas em material termoisolante, resistente a altas temperaturas, fixadas de forma segura; -Sistema de trava de segurança na tampa, com válvula de segurança; -Deve atender às normas de segurança e qualidade estabelecidas pelo INMETRO.			30			98				3		1		132	R\$ 282,06	R\$ 37.231,92
3	un	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO 20 LITROS -Fornecimento de panela de pressão em alumínio, capacidade de 20 litros; -Corpo em alumínio de alta resistência com espessura aproximada de 5,0 mm; -Com vedação em silicone ou borracha nitrílica; -Diâmetro aproximado de 320 mm e altura aprox. de 300 mm; -Alças fabricadas em material termoisolante, resistente a altas temperaturas, fixadas de forma segura; -Sistema de trava de segurança na tampa, com válvula de segurança; -Deve atender às normas de segurança e qualidade estabelecidas pelo INMETRO.			30						2		1		33	R\$ 537,96	R\$ 17.752,68	
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 41:																		R\$ 63.547,84

LOTE 42 - Rolos filme pvc e papel alumínio

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	rl	ROLO DE FILME PVC 100 m x 30 cm -Enrolado em núcleo de papelão resistente e acondicionado em caixa de papelão; -Fabricado em PVC (policloreto de vinila) de alta qualidade, transparente e resistente, proporcionando excelente elasticidade e aderência;			200		134			3		9		6		352	R\$ 20,45	R\$ 7.198,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

		-Comprimento 100m x largura 30cm (dimensões aproximadas); -Alta transparência, permitindo a visualização clara do conteúdo embalado; -Excelente elasticidade, facilitando o embalamento e aderência aos produtos; -Altamente impermeável, com propriedade autoadesiva, para uso em cozinhas industriais e domésticas.																
2	rl	ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO 100 m X 30 cm -Enrolado em núcleo de papelão resistente e acondicionado em caixa de papelão; -Fabricado em alumínio de alta pureza, com alta resistência e durabilidade, com espessura aproximada de 0,1 mm x largura 30 cm x comprimento 100 m (dimensões aproximadas); -Para uso em cozinhas industriais e domésticas, altamente impermeável, fácil de moldar e dobrar, resistente a corrosão e oxidação.			100		134			5		7		4		250	R\$ 54,68	R\$ 13.670,00
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 42:																		R\$ 20.868,40

MATERIAL DE HIGIENE

LOTE 43 - Absorvente

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	pct	ABSORVENTE HIGIÊNICO BÁSICO - Absorvente higiênico básico feminino pacote com 8 unidades; - Deve ser anatômico com formato adaptado ao corpo feminino para proporcionar conforto e discrição durante o uso; -A camada externa deve ser feita de material não tecido macio ao toque, resistente e hipoalergênico; -A Camada interna deve ser feita de polpa de celulose, polietileno e polímero superabsorvente, garantindo alta absorção de líquidos; -Laterais com barreiras antivazamento, compostas de material hidrofóbico para evitar a passagem de líquidos; -Deve ter uma camada adesiva de alta fixação na parte inferior para garantir aderência firme à roupa íntima; -Capacidade de absorção aproximada de 50 ml por unidade, adequada para fluxo moderado; -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal; -Produto deve possuir certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias brasileiras (ANVISA).			200		3000					500				3700	R\$ 4,71	R\$ 17.427,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 43: R\$ 17.427,00

LOTE 44 - Fraldas

LOTE 44 - Fraldas																		
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	Un	FRALDA DESCARTÁVEL (TAMANHO G) - Devem ser feitas de material que proporcionem conforto, segurança e proteção à pele delicada do bebê; - Não devem conter produtos químicos agressivos, fragrâncias ou corantes que possam causar reações alérgicas ou irritações; - Camada externa à prova de água para evitar vazamentos; - Camada interna suave e confortável para a pele do bebê, hipoalergênica; - Capacidade de reter grandes quantidades de líquidos; - Barreiras antivazamentos, feitas de materiais elásticos que se ajustem às pernas do bebê para evitar vazamentos. - Devem ser confortáveis e não causar pressão ou irritação. - Fechos reutilizáveis que permitam ajustar a fralda de acordo com o tamanho e o formato do bebê; - Abas elásticas que proporcionem um ajuste confortável e seguro sem apertar demais; - As embalagens deverão conter todas as informações necessárias para o uso adequado das fraldas, incluindo instruções de higiene e descarte. - Prazo de validade de 12 meses a contar da entrega.					38400									38400	R\$ 0,65	R\$ 24.960,00
2	Un	FRALDA DESCARTÁVEL (TAMANHO GG) - Devem ser feitas de material que proporcionem conforto, segurança e proteção à pele delicada do bebê; - Não devem conter produtos químicos agressivos, fragrâncias ou corantes que possam causar reações alérgicas ou irritações; - Camada externa à prova de água para evitar vazamentos; - Camada interna suave e confortável para a pele do bebê, hipoalergênica; - Capacidade de reter grandes quantidades de líquidos; - Barreiras antivazamentos, feitas de materiais elásticos que se ajustem às pernas do bebê para evitar vazamentos. - Devem ser confortáveis e não causar pressão ou irritação. - Fechos reutilizáveis que permitam ajustar a fralda de acordo com o tamanho e o formato do bebê; - Abas elásticas que proporcionem um ajuste confortável e seguro sem apertar demais;					38400									38400	R\$ 0,65	R\$ 24.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

		- As embalagens deverão conter todas as informações necessárias para o uso adequado das fraldas, incluindo instruções de higiene e descarte. - Prazo de validade de 12 meses a contar da entrega.															
3	Un	FRALDA DESCARTÁVEL (TAMANHO M) - Devem ser feitas de material que proporcionem conforto, segurança e proteção à pele delicada do bebê; - Não devem conter produtos químicos agressivos, fragrâncias ou corantes que possam causar reações alérgicas ou irritações; - Camada externa à prova de água para evitar vazamentos; - Camada interna suave e confortável para a pele do bebê, hipoalergênica; - Capacidade de reter grandes quantidades de líquidos; - Barreiras antivazamentos, feitas de materiais elásticos que se ajustem às pernas do bebê para evitar vazamentos. - Devem ser confortáveis e não causar pressão ou irritação. - Fechos reutilizáveis que permitam ajustar a fralda de acordo com o tamanho e o formato do bebê; - Abas elásticas que proporcionem um ajuste confortável e seguro sem apertar demais; - As embalagens deverão conter todas as informações necessárias para o uso adequado das fraldas, incluindo instruções de higiene e descarte. - Prazo de validade de 12 meses a contar da entrega.				38400									38400	R\$ 0,62	R\$ 23.808,00
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 44:																R\$ 73.728,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 45 - Aparelho de barbear, escova de dentes, hastes, lenço umedecido, pasta dental, shampoo e sabonetes

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	Un	APARELHO DE BARBEAR -Cartela contendo duas unidades descartáveis; -Com duas lâminas fabricadas em aço inoxidável, afiadas para um corte suave e preciso, reduzindo a irritação da pele; -Material cabo de plástico, anatômico, com estrias para facilitar o manuseio; -Com fita lubrificante localizada na parte superior do cabeçal, contendo substâncias hidratantes como aloe vera, vitamina E e outros agentes calmantes para melhorar o deslizamento e proteger a pele durante o barbear; -Cabeçal flexível e oscilante para melhor adaptação aos contornos do rosto, proporcionando um barbear mais rente e confortável; -Cada aparelho deve estar embalado individualmente em material plástico resistente e transparente; -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal; -Produto deve possuir certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias brasileiras (ANVISA).			300							300				600	R\$ 3,14	R\$ 1.884,00
2	Un	ESCOVA DE DENTE ADULTO -Escova de dentes adulto cerdas macias, comprimento aproximado de 18 cm; -Cabeça compacta e anatômica, projetada para alcançar todas as áreas da boca, inclusive as mais difíceis; -Fabricadas em nylon ou material similar de alta qualidade, cerdas macias e arredondadas nas extremidades para proteger o esmalte dos dentes e as gengivas; -Cerdas dispostas em múltiplas fileiras para uma limpeza eficaz dos dentes e gengivas; -Cabo plástico resistente (polipropileno ou similar), com design ergonômico e antiderrapante para garantir firmeza e conforto durante o uso; -Cabo levemente curvado e texturizado, disponível em várias cores; -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal; -Produto deve possuir certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias brasileiras (ANVISA).			300											300	R\$ 4,40	R\$ 1.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

3	un	ESCOVA DE DENTE INFANTIL -Escova de dentes infantil cerdas macias, comprimento aproximado de 12 cm; -Cabeça compacta e anatômica, projetada para alcançar todas as áreas da boca, inclusive as mais difíceis; -Fabricadas em nylon ou material similar de alta qualidade, cerdas macias e arredondadas nas extremidades para proteger o esmalte dos dentes e as gengivas; -Cerdas dispostas em múltiplas fileiras para uma limpeza eficaz dos dentes e gengivas; -Cabo plástico resistente (polipropileno ou similar), com design ergonômico e antiderrapante para garantir firmeza e conforto durante o uso; -Cabo levemente curvado e texturizado, disponível em várias cores; -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal; -Produto deve possuir certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias brasileiras (ANVISA).			200										200	R\$ 6,11	R\$ 1.222,00
4	cx	HASTE FLEXÍVEL 75 UNIDADES -Haste flexível embalagem com 75 unidades Limpeza e cuidados pessoais, especialmente para limpeza de ouvidos; -Flexível e confortável para o uso diário; Design ergonômico para fácil manuseio; -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal; -Produto deve possuir certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias brasileiras (ANVISA).			150						120				270	R\$ 3,50	R\$ 945,00
5	pct	LENÇO UMEDECIDO - Lenço umedecido, material não tecido; - Dimensões cerca de 15x20cm; - Componentes com emoliente, isento de álcool; - Característica adicional hipoalérgico, tipo uso descartável, uso infantil, pacote com 100 lenços						1000							1000	21,66	R\$ 21.660,00
6	un	PASTA DENTAL 90 g -Indicado para higiene diária dos dentes e boca, prevenção de cáries, controle do mau hálito e fortalecimento do esmalte dental; -Composição: fluoreto de sódio, sílica hidratada, glicerina, lauril sulfato de sódio, aroma, carragenina, sacarina sódica e água; -Combate a formação de cáries e placa bacteriana, proporciona hálito fresco e duradouro; -Fortalece o esmalte dos dentes e auxilia na prevenção de sensibilidade dental; -Textura cremosa que facilita a aplicação na escova de dentes; -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal;			300										300	R\$ 3,34	R\$ 1.002,00



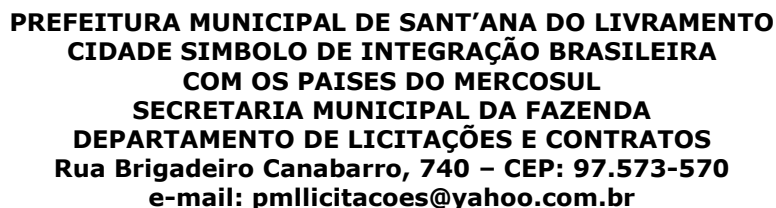
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

		-Produto deve possuir certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias brasileiras (ANVISA).																
7	un	PASTA DENTAL INFANTIL -Para higiene bucal, em creme, uso infantil, com concentração adequada de flúor para criança; -Caixa de papel cartão contendo 1 tubo de 50g aproximadamente; -Aromas frutados ou de menta, adequados para crianças; -pH neutro a levemente alcalino, para não agredir a pele da criança; -Sabor suave e agradável, adequado para crianças; -Formulação com sabores que incentivam as crianças a escovar os dentes regularmente; -Seguro para uso infantil e com ingredientes que minimizam o risco de irritações; -A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro na ANVISA / Ministério da Saúde; -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal.			300											300	R\$ 6,33	R\$ 1.899,00
8	un	SABONETE 120 g -Em tablete, uso adulto, de fragrância suave; -O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica; -Embalagem com 01 unidade de no mínimo 120 g; -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal; -Produto deve possuir certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias brasileiras (ANVISA).		24	400	10					800	50	50			1334	R\$ 3,23	R\$ 4.308,82
9	un	SABONETE 90 g -Em tablete, uso adulto, de fragrância suave; -O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. -Embalagem com 01 unidade de no mínimo 90 g; -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal; -Produto deve possuir certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias brasileiras (ANVISA).			400		630			50		500		50		1630	R\$ 2,35	R\$ 3.830,50
10	un	SABONETE INFANTIL -Em tablete, uso infantil, de fragrância suave, pH balanceado para manter a barreira natural da pele infantil; -Ingredientes naturais e suaves;			300											300	R\$ 3,32	R\$ 996,00



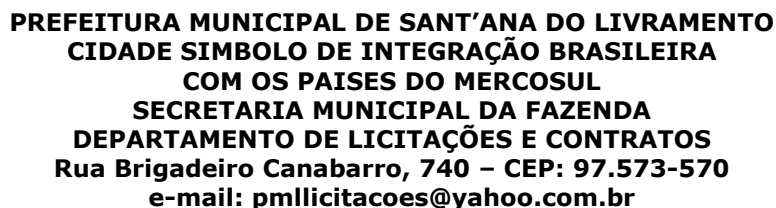
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

		-Hipoalergênico e dermatologicamente testado; -O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce; -Embalagem: pacote com 01 unidade de no mínimo 70g; -A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro na ANVISA / Ministério da Saúde; -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal.															
11	un	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS -Aspecto físico viscoso, com fragrância suave; -Para hialdegienização e hidratação da pele; -Com PH neutro; -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal; -Embalagem de 5 litros, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de Registro na ANVISA / Ministério da Saúde.	25	12	50						800		10	10	907	R\$ 34,75	R\$ 31.518,25
12	un	SHAMPOO INFANTIL 200 ml -Dermatologicamente testado, com 200ml no mínimo; -Com tensoativos suaves, em concentrações seguras para bebê, agentes condicionantes, extratos naturais, conservantes, aromas suaves, adequados para pele sensível dos bebês; -Aprovados para uso em produtos infantis; -pH neutro , adequado para o couro cabeludo sensível de crianças; -Eficaz na remoção de sujeira e oleosidade sem agredir o couro cabeludo; -Fórmula suave que deixa os cabelos macios e fáceis de pentear; -Formulado para minimizar o risco de alergias, adequado para peles sensíveis; -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal; -Produto deve possuir certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias brasileiras (ANVISA).			200										200	R\$ 11,40	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 45:																R\$ 72.865,57	



LOTE 46 – Toalhas

LOTE 46 – Toalhas																		
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	un	TOALHA DE CORPO -Em algodão 100% de alta qualidade, medidas aprox 70 cm x 130 cm; -Peso aproximado de 400 a 600 gramas (dependendo da gramatura do tecido); -Fibras longas e finas, proporcionando maciez e durabilidade; -Alta capacidade de absorção devido à gramatura e à qualidade do algodão; -Toque macio e confortável, adequado para uso diário; -Resistente ao uso diário e a múltiplas lavagens sem perder a qualidade; -Bordas reforçadas e costuras duplas para maior resistência; -Indicado para uso em banheiros residenciais e comerciais; -Ideal para secar o corpo após o banho, proporcionando conforto e absorção; -Cores variadas.			200											200	R\$ 18,91	R\$ 3.782,00
2	un	TOALHA DE ROSTO -100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m², com barra nos quatro lados; -Medindo aproximadamente 70x40cm; -Cores diversas.		12	200	6				20			20	10	10	278	R\$ 10,49	R\$ 2.916,22
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 46:																		R\$ 6.698,22



LOTE 47 - Água sanitária 1 litro

LOTE 48 – Álcool

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmlicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 49 - Bolsa branca alvejada

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	un	BOLSA BRANCA ALVEJADA -Material 100% de algodão, pré-amaciado, super-resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 48x63cm aproximadamente, para uso doméstico; -Produto deve possuir certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias brasileiras (ANVISA).	60	40	1500	10	4383	600		200	12	5000	50	200	30	12085	R\$ 6,62	R\$ 80.002,70
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 49:																	R\$ 80.002,70	

LOTE 50 - Toalha de papel

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	un	TOALHA DE PAPEL -Folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super-resistente, de rápida absorção; -Papel de primeira qualidade; -Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo aproximadamente 20x22cm.			800	20	8000		5	100	50	12732	30	50	20	21807	R\$ 4,73	R\$ 103.147,11
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 50:																	R\$ 103.147,11	

LOTE 51 - Toalha de papel para banheiro

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	unid	TOALHAS DE PAPEL PARA BANHEIRO - Toalha de papel para banheiro interfolha; - 2 dobras, folha simples, branca; - medida mínima 20x21cm, com no mínimo 1000 unidades.					15900									15900	14,37	R\$ 228.483,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

																VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 51:	R\$ 228.483,00	
LOTE 52 - Papel higiênico																		
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	frd	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE 64 ROLOS -Papel higiênico pacote 64 rolos, 30 metros de comprimento por 10 cm de largura por rolo; -100% celulose virgem, branco, folha dupla; -Alta resistência, garantindo que o papel não se desfaça facilmente durante o uso; -Textura macia e suave ao toque, proporcionando conforto; -Branqueamento natural, sem uso de cloro; -Camadas múltiplas, oferecendo absorção eficiente; -Embalagem prática, fácil de armazenar e manusear.	23	20	300	10	830	80	1	12	20	1000	8	5	4	2313	R\$ 89,80	R\$ 207.707,40
																VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 52:	R\$ 207.707,40	
LOTE 53 - Sabonete líquido 1 litro																		
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	un	SABONETE LÍQUIDO 1 LITRO -Aspecto físico viscoso, com fragrância suave; -Para higienização e hidratação da pele; -Com PH neutro; -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal; -Embalagem de 1 litro, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de Registro na ANVISA / Ministério da Saúde.		24	200	5	6841	100		100	20	1500	60	10		8860	R\$ 9,03	R\$ 80.005,80
																VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 53:	R\$ 80.005,80	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

LOTE 54 – Álcool gel 500 ml

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	un	ÁLCOOL GEL 500 ml -Embalagem de aproximadamente 500ml em gel neutro; -Composto de álcool antisséptico 70% de amplo espectro de ação microbida sob forma gelatinosa; -Viscosidade adequada para aplicação fácil e rápida absorção pela pele, sem deixar resíduos pegajosos; Recipiente de plástico (polietileno de alta densidade - PEAD) com válvula pump ou tampa flip-top para facilitar a dosagem e aplicação. -Ação antisséptica, instantânea e sem enxágue, pronto uso, hipoalergênico, atóxico, secagem rápida, isento de resíduos contaminantes ou nocivos; -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal; -Produto deve possuir certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias brasileiras (ANVISA).		24	750	12	15060		10	100				100		16.056	R\$ 7,98	R\$ 128.126,88
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 54:																	R\$ 128.126,88	

LOTES COTA RESERVADA

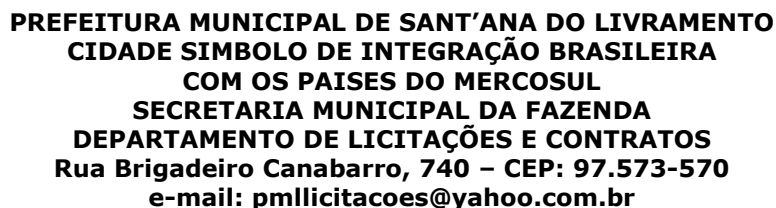
LOTE 55 - Água sanitária, álcool, bolsa branca alvejada e sabonete líquido

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	un	ÁGUA SANITÁRIA 1 litro -Solução aquosa, a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, teor de cloro ativo 2%pp a 2,5pp; -Acondicionada de forma adequada com rotulagem contendo a marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), nº do lote, data de fabricação, peso; composição, técnico responsável, prazo de validade e registro na ANVISA/Ministério da Saúde; -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal;					310									310	R\$ 2,86	R\$ 886,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

		Frasco de 1 litro, resistente e com tampa segura, que evita vazamentos e facilita o manuseio.																
2	un	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 1 LITRO (teor 92,8%) -Composto por Álcool etílico (etanol) hidratado com teor alcoólico aproximado de 92,8% em volume, balanceado com água destilada; -De aspecto incolor, com odor característico de álcool etílico; -Com densidade aproximadamente 0.865 g/cm³ a 20°C; -A embalagem de 1 litro deve ser de plástico (polietileno de alta densidade - PEAD), com tampa vedante que previna vazamentos e contaminação; -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal; -Produto deve possuir certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias brasileiras (ANVISA)."					4363									4363	R\$ 8,13	R\$ 35.471,19
3	un	BOLSA BRANCA ALVEJADA -Material 100% de algodão, pré-amaciado, super-resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 48x63cm aproximadamente, para uso doméstico; -Produto deve possuir certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias brasileiras (ANVISA).					2467									2467	R\$ 6,62	R\$ 16.331,54
4	un	SABONETE LÍQUIDO 1 LITRO -Aspecto físico viscoso, com fragrância suave; -Para higienização e hidratação da pele; -Com PH neutro; -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal; -Embalagem de 1 litro, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de Registro na ANVISA / Ministério da Saúde.					357									357	R\$ 9,03	R\$ 3.223,71
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 55:																		R\$ 55.913,04

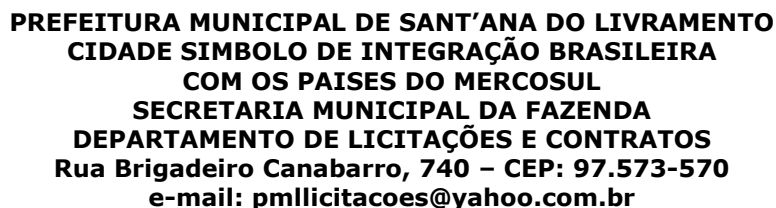


LOTE 56 - Papel higiênico

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	frd	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE 64 ROLOS -Papel higiênico pacote 64 rolos, 30 metros de comprimento por 10 cm de largura por rolo; -100% celulose virgem, branco, folha dupla; -Alta resistência, garantindo que o papel não se desfaça facilmente durante o uso; -Textura macia e suave ao toque, proporcionando conforto; -Branqueamento natural, sem uso de cloro; -Camadas múltiplas, oferecendo absorção eficiente; -Embalagem prática, fácil de armazenar e manusear.					770									770	R\$ 89,80	R\$ 69.146,00
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 56:																		R\$ 69.146,00

LOTE 57 - Toalha de papel

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Lotes												VALOR	VALOR TOTAL		
			Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito			Turismo	QUANTIDADE TOTAL
1	un	TOALHA DE PAPEL -Folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super-resistente, de rápida absorção; -Papel de primeira qualidade; -Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo aproximadamente 20x22cm.										7268				7268	R\$ 4,73	R\$ 34.377,64
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 57:																		R\$ 34.377,64



	ão	a	a							to
--	----	---	---	--	--	--	--	--	--	----

LOTE 59 – Álcool gel 500 ml																		
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	un	ÁLCOOL GEL 500 ml -Embalagem de aproximadamente 500ml em gel neutro; -Composto de álcool antisséptico 70% de amplo espectro de ação microbicida sob forma gelatinosa; -Viscosidade adequada para aplicação fácil e rápida absorção pela pele, sem deixar resíduos pegajosos; Recipiente de plástico (polietileno de alta densidade - PEAD) com válvula pump ou tampa flip-top para facilitar a dosagem e aplicação. -Ação antisséptica, instantânea e sem enxágue, pronto uso, hipoalergênico, atóxico, secagem rápida, isento de resíduos contaminantes ou nocivos; -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal; -Produto deve possuir certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias brasileiras (ANVISA).					5.340									5.340	R\$ 7,98	R\$ 42.613,20
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 59:																		R\$ 42.613,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

LOTE AMPLA CONCORRÊNCIA																		
LOTE 58 - Kit esfregão mop giratório e refil																		
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Administração	Agricultura	Assistência	Cultura	Educação	Fazenda	Geral	Obras	Planejamento	Saúde	Serv. Urbanos	Trânsito	Turismo	QUANTIDADE TOTAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	un	KIT ESFREGÃO MOP GIRATÓRIO 360° -kit completo, com cabo longo em aço inoxidável ou alumínio, com cabeça de limpeza de 14 cm em microfibra que gire 360° em torno do próprio eixo; -Com balde de aproximadamente 8 a 9 litros, em plástico resistente, com espremedor centrífuga para eliminar o excesso de água; -Refil 100% microfibra, ideal para retenção de sujeira e absorção de líquidos; -Garantia contra defeito de fabricação; -Conteúdo da Embalagem, 1 esfregão, 1 Balde espremedor centrífuga e 2 Refis de microfibra; -Produto deve possuir certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias brasileiras (ANVISA).		6	50	4	149	6	1		1	900	10	10	8	1145	R\$ 66,30	R\$ 75.913,50
2	un	REFIL MOP GIRATÓRIO 100% MICROFIBRA -Refil para mop giratório 360° com cabeça de 14 cm, 100% em microfibra; -Alta capacidade de absorção de líquidos, não risca superfícies delicadas, eficiente na remoção de sujeira e poeira; -Uso prolongado e durável, fácil de lavar e secar rapidamente; -Compatível com o kit esfregão mop giratório 360° deste lote.		10	100	4	730					900		5	4	1753	R\$ 22,83	R\$ 40.020,99
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA LOTE 58:																	R\$ 115.934,49	

Observações para todos os lotes:

1.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei.

1.2. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

1.3. De acordo com o art. 7º, XI, nº12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar (se for o caso).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

ANEXO II

ANEXO II MODELO – PROPOSTA

Proposta que faz a empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____ ,
localizada _____, CEP _____ telefone _____, e-mail: __conforme itens abaixo
relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas na Licitação PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0000/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento.

LOTE					
Item	Unidade	Descrição	Quantidade Total	Valor Unitário item R\$	Valor total Item R\$
VALOR TOTAL DO LOTE					

Prazo de validade da proposta: 90 dias
Contato:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

ANEXO III

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº /2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4011/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2025

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COZINHA

DIVERSAS SECRETARIAS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O EXECUTIVO MUNICIPAL E EMPRESA
....., VISANDO A AQUISIÇÃO DE
MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COZINHA.

Pela presente ata de registro de preços, de um lado o Executivo Municipal de Sant' Ana do Livramento - RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.124.961/0001-59, com sede a Rua Rivadávia Correa, nº 858, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. Ana Luiza Moura Tarouco, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa, CNPJ nº..... com sede a, Bairro....., CEP, Fone:, e-mail:....., neste ato representada pelo seu, Sr....., CI.....CPF..... Adjudicatária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0033/2025, doravante denominada CONTRATADA, resolvem registrar os preços com integral observância da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2024, Decreto Federal nº 11462, de 31 de março de 2023 e do Decreto Municipal nº 10.854 de 18 de janeiro de 2024 e alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1.** O objeto desta ata é o registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e cozinha, conforme especificações do Termo de referência, Anexo I do Edital, e proposta apresentada na licitação que se encontra nos autos, respectivamente, e que integram este instrumento.
- 1.2.** Todas as unidades integrantes do Executivo Municipal que participaram da Licitação que deu origem a esta utilizarão os preços aqui registrados.
- 1.3.** As quantidades constantes especificadas são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição total.
- 1.4.** Não será admitida a adesão à ata de registro de preço decorrente desta licitação.
- 1.5.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços (art. 23 Decreto Federal).
- 1.6.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

- 2.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
- 2.2.** Os produtos deverão ser entregues, de forma parcelada, conforme requisitado pelas Secretarias requerentes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da “ordem de Fornecimento” expedida pela Secretaria requerente, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.
- 2.3.** A Secretaria requerente solicitará de forma parcelada os itens de cada lote, não sendo vinculada a aquisição por item a integralidade do lote.
- 2.4.** Os produtos serão recebidos pela comissão/fiscal de recebimento de objeto licitado, que, depois de verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.
 - 2.4.1.** Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor os produtos devolvidos no prazo máximo de três dias úteis.
 - 2.4.2.** A substituição do produto ou a sua complementação não eximem a Contratada da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, previstas no subitem 20 do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PAGAMENTO

3.1. Para contratação do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Administração:

Projeto/Atividade	Recursos Orçamentários	Natureza da Despesa
4017	1500	3339030 – 90738-3

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

Projeto/Atividade	Recursos Orçamentários	Natureza da Despesa
4017	1500	3339030 – 90915-7

Secretaria de Assistência e Inclusão Social:

Projeto/Atividade	Recursos Orçamentários	Natureza da Despesa
4022	1500	3339030 Cód Reduz. 91026-0
4122	1500	3339030 Cód Reduz. 91033-3
4123	1500	3339030 Cód Reduz. 91038-4
4478	1669	3339030 Cód Reduz. 89951-8
4620	1660	3339030 Cód Reduz. 87794-8
4620	2660	3339030 Cód Reduz. 89964-0
4130	1660	3339030 Cód Reduz. 87911-8
4130	1669	3339030 Cód Reduz. 90023-0
4600	1660	3339030 Cód Reduz. 87921-5
4600	2660	3339030 Cód Reduz. 90037-0
4601	1660	3339030 Cód Reduz. 87929-0
4601	2660	3339030 Cód Reduz. 90043-5
4602	1660	3339030 Cód Reduz. 87938-0
4602	1669	3339030 Cód Reduz. 90051-6
4603	1660	3339030 Cód Reduz. 87949-5
4603	2660	3339030 Cód Reduz. 90059-1
4604	1660	3339030 Cód Reduz. 87953-3
4604	1661	3339030 Cód Reduz. 87954-1
4604	2661	3339030 Cód Reduz. 89089-8
4604	2660	3339030 Cód Reduz. 89174-6
4604	1669	3339030 Cód Reduz. 90066-4
4606	1660	3339030 Cód Reduz. 92125-4
4606	2660	3339030 Cód Reduz. 87973-8
4607	1660	3339030 Cód Reduz. 92125-4
4607	1660	3339030 Cód Reduz. 87973-8
4607	1661	3339030 Cód Reduz. 88844-3
4607	2661	3339030 Cód Reduz. 89230-0
4607	2660	3339030 Cód Reduz. 89282-3
4607	1669	3339030 Cód Reduz. 92123-8
4607	2669	3339030 Cód Reduz. 90094-0
4610	1660	3339030 Cód Reduz. 87990-8
4610	1661	3339030 Cód Reduz. 92138-6
4610	2661	3339030 Cód Reduz. 92139-4
4610	2660	3339030 Cód Reduz. 90143-1
4610	1669	3339030 Cód Reduz. 90146-6
4610	1669	3339030 Cód Reduz. 90159-8
4610	2669	3339030 Cód Reduz. 90156-3
4664	1660	3339030 Cód Reduz. 87996-7
4664	2660	3339030 Cód Reduz. 89095-2
4680	1660	3339030 Cód Reduz. 88012-4
4680	1661	3339030 Cód Reduz. 92148-3
4680	2661	3339030 Cód Reduz. 92149-1
4680	2660	3339030 Cód Reduz. 90178-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

4680	1669	3339030 Cód Reduz. 90172-5
4707	1660	3339030 Cód Reduz. 92158-0
4707	2660	3339030 Cód Reduz. 89057-0

Secretaria Municipal de Cultura:

Projeto/Atividade	Recursos Orçamentários	Natureza da Despesa
4017	1500	3339030 – 91106-2

Secretaria Municipal de Educação:

Projeto/Atividade	Recursos Orçamentários	Natureza da Despesa
4035	1500	339030 Cód Reduz. 89641
4726	1569	339030 Cód Reduz. 91550
4648	1500	339030 Cód Reduz. 89670
4726	1569	339030 Cód Reduz. 91558
4037	1550	339030 Cód Reduz. 91476
4037	1553	339030 Cód Reduz. 91488
4037	1500	339030 Cód Reduz. 91477
4033	1540	339030 Cód Reduz. 86984
4047	1540	339030 Cód Reduz. 87063
4037	1540	339030 Cód Reduz. 91484
4017	1500	339030 Cód Reduz. 90840
4017	1500	339030 Cód Reduz. 90839
4735	1500	339030 Cód Reduz. 91573
4033	1500	339030 Cód Reduz. 89634
4166	1500	339030 Cód Reduz. 84899
4699	1500	339030 Cód Reduz. 89720
4726	1568	339030 Cód Reduz. 91566
4166	1551	339030 Cód Reduz. 84872
4647	1500	339030 Cód Reduz. 89660
4699	1500	339030 Cód Reduz. 89718
4726	1569	339030 Cód Reduz. 91542
4022	1500	339030 Cód Reduz. 91623
4706	1500	339030 Cód Reduz. 91674

Secretaria Municipal da Fazenda:

Projeto/Atividade	Recursos Orçamentários	Natureza da Despesa
4022	1500	339030 Cód Reduz. 90797

Geral de Governo:

Projeto/Atividade	Recursos Orçamentários	Natureza da Despesa
4017	1500	339030 Cód Reduz. 91183-6

Secretaria Municipal de Obras:

Projeto/Atividade	Recursos Orçamentários	Natureza da Despesa
4017	1500	339030 Cód Reduz. 90888-6

Secretaria Municipal de Planejamento:

Projeto/Atividade	Recursos Orçamentários	Natureza da Despesa
4017	1500	339030 Cód Reduz. 92210-2

Secretaria Municipal da Saúde:

Projeto / Atividade	Recurso orçamentário	Natureza da despesa
3009	1500	449052 Cód Reduz. 89900
4747	1621	449052 Cód Reduz. 91747
4017	1500	339030 Cód Reduz. 89487
4631	1500	339030 Cód Reduz. 89848
4084	1600	339030 Cód Reduz. 87285



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

4445	1600	339030 Cód Reduz. 87297
4745	1600	339030 Cód Reduz. 91731
4654	1600	339030 Cód Reduz. 87433
4658	1600	339030 Cód Reduz. 87437
4746	1600	339030 Cód Reduz. 91790
4630	1600	339030 Cód Reduz. 89831
4631	1600	339030 Cód Reduz. 89844
4632	1600	339030 Cód Reduz. 89851
4022	1621	339030 Cód Reduz. 87276
4449	1621	339030 Cód Reduz. 91714
4450	1621	339030 Cód Reduz. 87333
4558	1621	339030 Cód Reduz. 87343
4674	1621	339030 Cód Reduz. 87373
4745	1621	339030 Cód Reduz. 91738
4747	1621	339030 Cód Reduz. 91743
4654	1621	339030 Cód Reduz. 87421
4658	1621	339030 Cód Reduz. 87442
4746	1621	339030 Cód Reduz. 91798

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

Projeto/Atividade	Recursos Orçamentários	Natureza da Despesa
4017	1500	339030
4171	1500	339030
4022	1500	339030
3838	1500	339030
4022	1500	339030
4547	1500	339030

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana:

Projeto/Atividade	Recursos Orçamentários	Natureza da Despesa
3009	1500	449052
4017	1500	339030

Secretaria Municipal de Turismo:

Projeto/Atividade	Recursos Orçamentários	Natureza da Despesa
4003	1500	339039 Cód Reduz. 90689-1
4685	1500	339039 Cód Reduz. 90713-8

3.2. Será providenciado empenho na dotação orçamentária própria quando a vigência desta ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

3.3. O pagamento será efetuado através de cheque nominal em favor do licitante a ser retirado na tesouraria Municipal e/ou depósito em conta corrente, no valor correspondente à entrega efetiva do produto, no prazo máximo de **30 (trinta) dias após a entrega de cada parcela**, mediante apresentação da Nota Fiscal, precedido de Ata de Recebimento do serviço/produto expedida pela Secretaria Municipal requerente.

3.4. São de inteira responsabilidade da Contratada todas as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução do serviço contratado.

3.5. A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento da Ata de Registro de Preço estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

3.6. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

3.7. O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.8. No ato de assinatura da Ata de Registro de Preço, a contratada deverá fornecer os dados bancários (banco, agência e nº da conta) para depósitos referentes aos pagamentos.

3.9. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

CLÁUSULA QUARTA - DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. Para a utilização da Ata de Registro de Preços, as Secretarias Municipais, integrantes deste processo, deverão requisitar dos detentores da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante a elaboração da Nota de empenho, convocando-o para a sua aceitação.

Parágrafo Único - Cada Nota de empenho deverá conter no mínimo:

- a)** Número da Ata de Registro;
- b)** Quantidade do produto;
- c)** Descrição do Produto requisitado;
- d)** Dotação orçamentária onerada;
- e)** Valor;
- f)** Indicação do lote e do item.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO P/RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

5.1. A DETENTORA DA ATA deverá aceitar e retirar o Termo Contratual/ATA DE REGISTRO DE PREÇO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de comunicação do Departamento de Licitações e Contratos.

5.2. O prazo para assinatura e retirada do Termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

6.1. O recebimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado pelos fiscais de contrato e entregue nos locais designados pelas secretarias requerentes.

6.2. Nos termos do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, o objeto desta Ata será recebido:

6.2.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações do termo de referência, da proposta do fornecedor e de acordo com as exigências contratuais;

6.2.2. Definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

6.3. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

6.4. Os fiscais da Ata serão responsáveis pela aceitação/averiguação do objeto conforme exigido no edital/Ata.

6.5. Os Fiscais responsáveis pelo cumprimento do objeto contratado serão:

Administração: Guilherme Sabarros Zorzella, matrícula 21370;

Agricultura: Jorge Luis Martins Lopes, matrícula 223271;

Assistência: Alex Michael de Lima Felizardo, matrícula 820763;

Cultura: Luci Nara Batista Tavares, matrícula 214051;

Educação: Carlos Cristiano Moraes Cabreira, matrícula 230531;

Fazenda: Cleiton Vagner Rosa Perez, matrícula 226401;

Geral: Kelli Mendes, matrícula 821323;

Obras: Leandro Severo Remedi, matrícula 233211;

Planejamento: Cibele Morales, matrícula 233331;

Saúde: Édio Wilson P. Ruidias, matrícula 50052-5 e Mariane Nunes, matrícula 224241;

Serviços Urbanos: Walter Cardoso Filho, matrícula 219961;

Trânsito: Marcelo Aguirre Vaz, matrícula 233181 e Edson Cezar Gonçalves Felizardo, matrícula 216611;

Turismo: Vânia Catarina da Rosa, matrícula 22318.

6.6. As irregularidades apontadas deverão ser corrigidas pela contratada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, após comunicação pela secretaria responsável, sob pena de multa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

7.1. Não será concedido reajustamento de preços durante a vigência do futuro contrato, exceto se Lei Federal assim determinar hipótese em que os reajustes serão concedidos de acordo com a norma legal.

7.2. A recomposição de preços, visando o equilíbrio econômico-financeiro, para aquisição dos produtos/prestação dos serviços ora contratados, dar-se-á, de acordo com a previsão legal contida no Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal 11.462/23 e alterações posteriores, mediante termo circunstanciado assinado entre as partes, o qual passará a integrar a presente Ata de Registro de Preços.

7.3. O valor do preço registrado terá recomposição, com vista ao equilíbrio econômico-financeiro, após parecer jurídico homologado pela Sra. Prefeita Municipal, nos índices e forma solicitada pela vencedora da licitação desde que este esteja acompanhado de documentação que comprove a atual incompatibilidade do preço registrado para execução do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

7.4. A partir da emissão da Nota de Empenho (parcial) ou “Ordem para entrega dos produtos” (parcial), pelas Secretarias requerentes, os preços permanecerão fixos e irrevogáveis até a entrega do produto.

CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Dos Direitos

8.1.1. Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desta Ata nas condições avençadas e do CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

8.2. Das Obrigações

8.2.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar ao CONTRATADO as condições necessárias a regular execução da Ata.

8.2.2. Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) fornecer os produtos na forma ajustada;
- b) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas entre o CONTRATADO e seus empregados;
- c) manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações de ordem social, trabalhistas, previdenciárias e fiscais, e em especial pelos impostos federais, estaduais e municipais, despesas com transporte, mão de obra, material, seguros e demais despesas necessárias para execução da Ata;
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, conforme o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
- f) Comunicar à Contratante, no prazo de 24 horas, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto;
- g) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- h) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos;

8.2.3. Caso o CONTRATADO sofra alteração de denominação, fica obrigado a enviar uma cópia da alteração de contrato.

CLÁUSULA NONA – DO CADASTRO RESERVA

9.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

- a) aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- b) mantiverem sua proposta original.

9.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

9.3. O registro a que se refere o item 9.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

9.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.6 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital;

9.7. Quando houver o cancelamento do registro do licitante.

9.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, a detentora da ata ficará sujeita, pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratada, conforme a infração, as penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a Ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3 As multas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Brigadeiro Canabarro, 740 – CEP: 97.573-570
e-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br**

não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada por:
- 11.1.1.** Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas nesta Ata;
 - 11.1.2.** Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.
 - 11.1.3.** Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
 - 11.1.4.** Demais hipóteses previstas nos artigos 28 e 29, da Lei Federal 14.133/21, bem como desta ata.
 - 11.1.5.** Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da contratada.
 - 11.1.6.** Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.
- 11.2.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1.** O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
- 12.2.** A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica.
- 12.3.** A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos três meses de vigência da ata de Registro de Preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até elaboração de um novo contrato.
- 12.4.** Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21, na proposta da Contratada e demais documentos que integram o processo administrativo nº 4011/2025.
- 12.4.** E por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata, em quatro vias, de igual teor e forma, para todos os fins e efeitos de direito.
- 12.5.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observando o art. 124 da lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

- 13.1.** Fica eleito o Foro de Sant'Ana do Livramento – RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata.
- 13.2.** E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Sant'Ana do Livramento, RS, de..... de 2025.

**Ana Luiza Moura Tarouco
Prefeita Municipal**

CONTRATADO